



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 11:55:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

15/12/2023 11:56:09 MENSAGEM MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 099)

Proposta ajustada enviada por e-mail.

15/12/2023 12:20:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 14:09:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

15/12/2023 14:11:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:56:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

02/02/2024 09:01:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:03:08 RECURSO MANIFESTADO D S ANDRADE ME

Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de Interpor recurso, conforme vista das amostras o vencedor do lote 1 apresentou para o item 2 carne suína amostra em desconformidade com o exigido em edital, o que irá prejudicar a logística do município.

02/02/2024 09:16:54 DEFERIMENTO DE RECURSOS

02/02/2024 09:20:18 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

02/02/2024 09:21:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa D S ANDRADE ME sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

02/02/2024 09:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

02/02/2024 09:22:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

02/02/2024 09:22:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

02/02/2024 09:22:56 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:24:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 09h22min56seg, do dia 02 de fevereiro de 2024.

05/02/2024 10:49:21 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO D S ANDRADE ME

Nome do arquivo: RECURSO.pdf

05/02/2024 10:49:35 RECURSO REGISTRADO D S ANDRADE ME

RECURSO.

08/02/2024 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

13/02/2024 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS

20/02/2024 08:11:58 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento ao recurso PE 2023.11.30.1 - D S ANDRADE.pdf

20/02/2024 08:12:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ante todo o exposto, conhece-se do Recurso para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte junto à fase de análise dos produtos, que CLASSIFICOU à recorrida, devendo o procedimento licitatório ter seguimento regular, conforme documento anexado na plataforma.

20/02/2024 08:14:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não se vislumbrou nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indeferiu-se o recurso, conforme documento anexado na plataforma.

20/02/2024 08:14:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/02/2024 08:16:11 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 08:22:08 ADJUDICADO

20/02/2024 08:23:10 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 10:01:32 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO**Gêneros alimentícios****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

| Item | Unidade | Marca | Modelo |
|--|--------------|-------------------|-------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MARATA | Modelo: ADOÇANTE - DIETÉTICO |
| Descrição: ADOÇANTE - DIETÉTICO, FRASCO COM 60ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, 100% SUCRALOSE OU STÉVIA, ZERO CALORIAS. NÃO DEVE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFALME DE POTÁSSIO E/OU SACARINA SÓDICA. NÃO DEVE CONTER METILPARABENO COMO CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR. | | | |
| Quantidade: 9 | | Valor Unit.: 7,20 | Valor Total: 64,80 |
| Item: 2 | Unidade: CX | Marca: MAISENA | Modelo: AMIDO DE MILHO |
| Descrição: AMIDO DE MILHO - PURO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. INGREDIENTES: SOMENTE AMIDO DE MILHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% PP, ACIDEZ MÁXIMA DE 2,5%V/P E 84 % P/P DE AMIDO. NÃO DEVERA APRESENTAR IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA AMBAS INDELÉVEL, ATÓXICOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA PRECISA SER HERMETICAMENTE SELADA, REFORÇADA E RESISTENTE, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA DE 500 G. | | | |
| Quantidade: 3.131 | | Valor Unit.: 7,40 | Valor Total: 23.169,40 |
| Item: 3 | Unidade: KG | Marca: REALEZA | Modelo: ARROZ BRANCO |
| Descrição: ARROZ BRANCO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | | | |
| Quantidade: 57.513 | | Valor Unit.: 5,14 | Valor Total: 295.616,82 |
| Item: 4 | Unidade: KG | Marca: REALEZA | Modelo: ARROZ PARBOILIZADO |
| Descrição: ARROZ PARBOILIZADO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | | | |
| Quantidade: 81.928 | | Valor Unit.: 5,09 | Valor Total: 417.013,52 |
| Item: 5 | Unidade: CX | Marca: NATUQUALY | Modelo: AVEIA EM FLOCOS FINOS |
| Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% CEREAL INTEGRAL, DEVE CONTER NO MÍNIMO 15,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G E 11 G DE FIBRAS EM 100 G. NA LISTA DE INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE CONTER APENAS AVEIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. CAIXA DE 170 GRAMAS. COM DATA DE VALIDADE DE ATE 1 (UM) ANO. | | | |
| Quantidade: 7.865 | | Valor Unit.: 2,90 | Valor Total: 22.808,50 |
| Item: 6 | Unidade: KG | Marca: REALEZA | Modelo: AÇÚCAR - OBTIDO |
| Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO: COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, HERMETICAMENTE FECHADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | | | |
| Quantidade: 49.175 | | Valor Unit.: 4,55 | Valor Total: 223.746,25 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOURTE Nº: 16184

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|-------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Item: 7 | Unidade: KG | Marca: REALEZA | Modelo: FARINHA DE MANDIOCA |
| Descrição: FARINHA DE MANDIOCA: PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. INGREDIENTES: SOMENTE FÉCULA DE MANDIOCA. DEVER SER FINA, SECA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | |
| Quantidade: 365 | Valor Unit.: 5,00 | Valor Total: 1.825,00 | |
| Item: 8 | Unidade: KG | Marca: BRANDINNI | Modelo: FARINHA DE TRIGO |
| Descrição: FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTOS DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. NÃO DEVE ESTAR FERMENTADO, RANÇOZO OU ÚMIDO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, 1 KG E APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (DOZE) MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 183 | Valor Unit.: 5,00 | Valor Total: 915,00 | |
| Item: 9 | Unidade: KG | Marca: REALEZA | Modelo: FEIJÃO DE CORDA |
| Descrição: FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. | | | |
| Quantidade: 15.553 | Valor Unit.: 7,25 | Valor Total: 112.759,25 | |
| Item: 10 | Unidade: KG | Marca: REALEZA | Modelo: FEIJÃO CARIOCA |
| Descrição: FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. | | | |
| Quantidade: 23.868 | Valor Unit.: 7,00 | Valor Total: 167.076,00 | |
| Item: 11 | Unidade: KG | Marca: REALEZA | Modelo: FEIJÃO PRETO |
| Descrição: FEIJÃO PRETO - FEIJÃO PRETO, DE SELEÇÃO ESPECIAL, TIPO 1, LIMPO, SEM MISTURA DE GRÃOS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, DE LARVAS OU PARASITAS OU DETRITOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, DE GRÃOS ARDIDOS, PODRES, ENRUGADOS OU MOFADOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2,5% TOTAL DE DEFEITOS, OBEDECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 2008. DEVE SER SEM SUJIDADES E CONTER NA LISTA DE INGREDIENTES APENAS FEIJÃO PRETO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE 1 KG E APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO/FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 975 | Valor Unit.: 7,90 | Valor Total: 7.702,50 | |
| Item: 12 | Unidade: PCT | Marca: REALEZA | Modelo: FLOCÃO DE MILHO |
| Descrição: FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. | | | |
| Quantidade: 160.883 | Valor Unit.: 1,90 | Valor Total: 305.677,70 | |

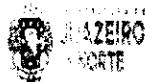


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 16294

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|---------------------|---------------------------|--|
| Item: 13 | Unidade: PCT | Marca: REALEZA | Modelo: MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE |
| Descrição: MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | |
| Quantidade: 138.055 | | Valor Unit.: 3,50 | Valor Total: 483.192,50 |
| Item: 14 | Unidade: PCT | Marca: URBANO | Modelo: MACARRÃO DE ARROZ |
| Descrição: MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFICANTE. APRESENTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: SEM GLÚTEN OU ZERO GLÚTEN OU INSETO DE GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | |
| Quantidade: 165 | | Valor Unit.: 4,65 | Valor Total: 767,25 |
| Item: 15 | Unidade: PCT | Marca: REALEZA | Modelo: MILHO AMARELO |
| Descrição: MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | |
| Quantidade: 1.949 | | Valor Unit.: 2,00 | Valor Total: 3.898,00 |
| Item: 16 | Unidade: PCT | Marca: REALEZA | Modelo: PROTEÍNA DE SOJA |
| Descrição: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA / ESCURA, SEM SAL. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONTER APENAS A PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA E CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. | | | |
| Quantidade: 74.383 | | Valor Unit.: 4,90 | Valor Total: 364.476,70 |
| Item: 17 | Unidade: UND | Marca: PALMEIRA | Modelo: SARDINHA EM CONSERVA |
| Descrição: SARDINHA EM CONSERVA - SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA, DESCAMADA E ENLATADA. INGREDIENTES: APENAS SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM SAIS MONOSÓDICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA E DEVE SER PRÉ-COZIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM LATA METÁLICA DE 250G (GRAMAS), DE ABERTURA FÁCIL QUE DISPENSE O USO DE ABRIDOR, INVOLÁVEL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | |
| Quantidade: 94.713 | | Valor Unit.: 9,40 | Valor Total: 890.302,20 |
| Item: 18 | Unidade: UND | Marca: SALADA | Modelo: ÓLEO DE MILHO |
| Descrição: ÓLEO DE MILHO - EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMÍNIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO. | | | |
| Quantidade: 11 | | Valor Unit.: 16,60 | Valor Total: 182,60 |
| Item: 19 | Unidade: UND | Marca: VILHA VELHA | Modelo: ÓLEO DE SOJA |
| Descrição: ÓLEO DE SOJA - ÓLEO EXTRAÍDO DE SOJA, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO. | | | |
| Quantidade: 4.824 | | Valor Unit.: 8,35 | Valor Total: 40.280,40 |

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 088 | 41.600.131/0001-97 | 3.485.589,49 | 3.361.474,39 | | Não |
| 2 D S ANDRADE ME | 093 | 10.780.363/0001-40 | 3.485.589,49 | 3.374.997,00 | 0,40 | Sim |
| 3 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 074 | 46.385.061/0001-15 | 3.485.589,49 | 3.374.998,00 | 0,00 | Sim |
| 4 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE | 057 | 26.393.753/0001-06 | 3.378.257,29 | 3.378.257,29 | 0,10 | Sim |
| 5 WERBENIA AMED DA SILVA | 141 | 07.405.331/0001-50 | 3.485.589,49 | 3.450.000,00 | 2,12 | Não |
| 6 COMERCIAL RL LTDA ME | 127 | 15.408.077/0001-72 | 3.908.210,57 | 3.908.210,57 | 13,28 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE | 031 | 19.463.977/0001-73 | 3.485.589,49 | 2.934.000,00 | | Sim |
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E | 006 | 32.043.610/0001-69 | 3.485.589,49 | 3.061.450,00 | 4,3439 | Sim |
| PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE | 073 | 47.771.581/0001-29 | 3.485.589,49 | 3.155.000,00 | 3,0557 | Sim |
| COMERCIAL CANAÃ LTDA | 119 | 43.773.533/0001-19 | 3.485.589,49 | 3.269.816,50 | 3,6392 | Sim |
| LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE | 101 | 40.159.342/0001-73 | 3.485.589,49 | 3.306.472,42 | 1,1210 | Sim |
| FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA | 094 | 27.141.930/0001-11 | 3.485.589,49 | 3.310.500,22 | 0,1218 | Sim |
| F.ROUMES R. DE AGUIAR | 081 | 20.169.492/0001-50 | 3.485.589,49 | 3.332.674,07 | 0,6698 | Não |
| YBP COMERCIAL LTDA - ME | 003 | 26.970.227/0001-53 | 3.461.304,81 | 3.349.774,42 | 0,5131 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 126 | 07.759.165/0001-90 | 3.485.589,49 | 3.059.000,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|--------------|
| 04/12/2023 14:24:49 | PUBLICADO | | | | |
| 04/12/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:45:50 | DISPUTA | | | | |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 127) | | | 3.908.210,57 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 003) | | | 3.461.304,81 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | | | 3.378.257,29 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 101) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 141) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 093) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 119) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 081) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:45:50 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 094) | | | 3.485.589,49 |
| 15/12/2023 09:47:50 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | | | 3.450.990,00 |
| 15/12/2023 09:48:56 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 141) | | | 3.450.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:08 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 101) | | | 3.450.980,00 |
| 15/12/2023 09:50:54 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 093) | | | 3.450.900,00 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|----------------------------|---|--------------|
| 15/12/2023 09:50:55 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 3.378.100,00 |
| 15/12/2023 09:50:56 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006) | 3.440.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:02 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 3.378.150,00 |
| 15/12/2023 09:53:03 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 093) | 3.449.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:19 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 003) | 3.378.149,00 |
| 15/12/2023 09:55:13 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006) | 3.380.110,00 |
| 15/12/2023 09:55:17 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074) | 3.378.151,00 |
| 15/12/2023 09:55:25 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 3.378.050,00 |
| 15/12/2023 09:55:42 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 3.378.049,99 |
| 15/12/2023 09:55:45 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 094) | 3.378.048,11 |
| 15/12/2023 09:55:48 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 3.378.048,10 |
| 15/12/2023 09:56:06 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 093) | 3.378.040,00 |
| 15/12/2023 09:56:40 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 101) | 3.378.000,00 |
| 15/12/2023 09:57:17 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 003) | 3.377.990,00 |
| 15/12/2023 09:57:34 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 093) | 3.378.039,00 |
| 15/12/2023 09:58:56 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 3.377.550,00 |
| 15/12/2023 09:59:02 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 101) | 3.375.000,00 |
| 15/12/2023 10:00:50 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 15/12/2023 10:00:56 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 3.374.875,49 |
| 15/12/2023 10:01:26 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 093) | 3.374.999,00 |
| 15/12/2023 10:01:46 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074) | 3.374.998,00 |
| 15/12/2023 10:02:06 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 093) | 3.374.997,00 |
| 15/12/2023 10:02:11 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 3.374.500,00 |
| 15/12/2023 10:02:12 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 003) | 3.374.874,00 |
| 15/12/2023 10:02:16 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 3.374.407,41 |
| 15/12/2023 10:02:16 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 101) | 3.373.000,00 |
| 15/12/2023 10:02:22 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 3.372.937,57 |
| 15/12/2023 10:02:51 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 15/12/2023 10:02:51 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 081 | | | |
| 15/12/2023 10:02:51 | FECHADO 1 | | |
| 15/12/2023 10:03:07 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 003) | 3.349.774,42 |
| 15/12/2023 10:03:21 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 081) | 3.332.674,07 |
| 15/12/2023 10:03:44 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 101) | 3.306.472,42 |
| 15/12/2023 10:03:52 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 2.934.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:53 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 3.361.474,39 |
| 15/12/2023 10:04:21 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 094) | 3.310.500,22 |
| 15/12/2023 10:05:19 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006) | 3.061.450,00 |
| 15/12/2023 10:05:21 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 3.059.000,00 |
| 15/12/2023 10:05:49 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 3.155.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:59 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 119) | 3.269.816,50 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 10:07:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME

15/12/2023 10:07:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 10:07:51 HABILITAÇÃO

15/12/2023 10:52:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com base no Processo Administrativo nº 006-2021-SESAU, publicado em Diário Oficial do Município, seção 1 página 11, aplicada a penalidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Ente Federativo por 02 (dois) anos, com vigência até 17/04/2024. Conforme consulta realizada e anexada na plataforma.

15/12/2023 11:07:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 031: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

15/12/2023 11:07:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 031: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

15/12/2023 11:17:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 031: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

15/12/2023 12:10:47 MENSAGEM DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME

Boa tarde, venho solicitar a desistência deste lote, visto que houve um cálculo errado a planilha do lote, solicito a compreensão.

15/12/2023 13:38:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 13:38:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

15/12/2023 13:38:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME desclassificado. Motivo: Por não ter enviado a sua proposta final para o lote 2, tendo somente enviado para o lote 8, visto que a licitante fora vencedora em todos os lotes anteriormente citados. Cabe salientar que não é permitida a desistência, muito menos a escolha de lotes, conforme preceituado no Item 12.7. Por fim, resta claro que a empresa causou um significativo prejuízo ao andamento do processo. A Pregoeira informa ainda que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas pertinentes.

15/12/2023 13:39:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

15/12/2023 14:03:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350

15/12/2023 14:03:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 14:03:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME inabilitado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.

15/12/2023 14:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

15/12/2023 16:07:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

15/12/2023 16:07:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL CANAÃ LTDA

15/12/2023 16:07:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2023 09:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa COMERCIAL CANAÃ LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

19/12/2023 11:09:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO

19/12/2023 11:09:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2023 11:09:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL CANAÃ LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

19/12/2023 11:12:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final quando convocada para o Lote 03 dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

19/12/2023 11:12:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA

19/12/2023 11:12:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2023 11:14:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

19/12/2023 11:24:21 MENSAGEM FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 094)

Sr pregoeiro, proposta reajustada enviada por email.

19/12/2023 11:29:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

19/12/2023 11:47:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2023 11:47:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é F.ROUMES R. DE AGUIAR

19/12/2023 11:47:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.

19/12/2023 11:49:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2023 11:49:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é YBP COMERCIAL LTDA - ME

19/12/2023 11:49:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

F.ROUMES R. DE AGUIAR desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final quando convocada para o Lote 06 dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

19/12/2023 12:03:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

YBP COMERCIAL LTDA - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote herdado (Lote 2), descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório, haja vista que a mesma já fora declarada vencedora junto ao lote 7.

19/12/2023 12:03:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/12/2023 12:03:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

19/12/2023 12:04:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

19/12/2023 12:58:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

19/12/2023 13:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

19/12/2023 13:46:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

19/12/2023 13:47:01 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:56:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

02/02/2024 09:01:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:16:54 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 08:22:09 ADJUDICADO

20/02/2024 08:23:27 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 10:01:32 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Gêneros alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: | Unidade: | Marca: | Modelo: |
|---|---------------------------|-------------------------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: alimempro | Modelo: |
| Descrição: ALHO AMASSADO OU TRITURADO - PURO E SEM SAL, AMASSADO OU TRITURADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. POTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE) DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E COM LACRE E TRAVA DE MESMO MATERIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. | | | |
| Quantidade: 4.450 | Valor Unit.: 13,00 | Valor Total: 57.850,00 | |
| Item: 2 | Unidade: UND | Marca: GALLO | Modelo: |
| Descrição: AZEITE: AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM, 100% AZEITE DE OLIVA, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. NA LISTA DE INGREDIENTES NÃO DEVE CONTER OUTROS TIPOS DE OLÉOS OU AZEITES, APENAS O AZEITE EXTRA VIRGEM. A EMBALAGEM DEVE SER EM VIDRO OU PLÁSTICO, DE COR ESCURA (ÂMBAR OU VERDE), COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 500ML E QUE DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E DATA DE ENGARRAFAMENTO/FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 32,00 | Valor Total: 320,00 | |
| Item: 3 | Unidade: PCT | Marca: VERDE VALE | Modelo: |
| Descrição: COLORÍFICO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, OBTIDO DAS SEMENTES DE URUNCUZEIRO, LIMPAS, DESSECADAS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | | | |
| Quantidade: 23.141 | Valor Unit.: 1,80 | Valor Total: 41.653,80 | |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| Item: 4 | Unidade: PCT | Marca: VERDE VALE | Modelo: |
| Descrição: COMINHO: EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO RANÇOSO. NÃO PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE SAL, PIMENTA, GLUTAMATO E OUTROS ADITIVOS OU COADJUVANTES DE TECNOLOGIA. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CONTEÚDO DE PESO LÍQUIDO DE 100 G E APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM FARDOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 30.406 | Valor Unit.: 1,70 | Valor Total: 51.690,20 | |
| Item: 5 | Unidade: UND | Marca: JULIETA | Modelo: |
| Descrição: EXTRATO DE TOMATE – EXTRATO OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. A EMBALAGEM DEVE SER DE PÁSTICO, EM POLIETILENO. NA EMBALAGEM, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRIICONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. | | | |
| Quantidade: 36.607 | Valor Unit.: 2,91 | Valor Total: 106.526,37 | |
| Item: 6 | Unidade: KG | Marca: MIRAMAR | Modelo: |
| Descrição: SAL - SAL IODADO REFINADO, DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | |
| Quantidade: 4.852 | Valor Unit.: 1,51 | Valor Total: 7.326,52 | |
| Item: 7 | Unidade: UND | Marca: SADIO | Modelo: |
| Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE (E OBRIGATORIAMENTE NESTA SEQUÊNCIA) EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | |
| Quantidade: 1.757 | Valor Unit.: 2,60 | Valor Total: 4.568,20 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------|
| 1 VERDIVITA CARIRI LTDA | 123 | 48.876.837/0001-25 | 438.213,71 | 269.935,09 | | Sim |
| 2 D S ANDRADE ME | 107 | 10.780.363/0001-40 | 438.213,71 | 284.900,00 | 5,54 | Sim |
| 3 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 054 | 41.600.131/0001-97 | 438.213,71 | 288.114,89 | 1,13 | Não |
| 4 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI | 066 | 32.244.061/0001-90 | 438.213,71 | 293.507,77 | 1,87 | Sim |
| 5 MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 062 | 48.821.234/0001-26 | 438.213,71 | 299.000,00 | 1,87 | Sim |
| 6 COMERCIAL CANAÃ LTDA | 051 | 43.773.533/0001-19 | 438.213,71 | 299.999,00 | 0,33 | Sim |
| 7 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 069 | 07.759.165/0001-90 | 438.213,71 | 301.550,00 | 0,52 | Sim |
| 8 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 092 | 46.385.061/0001-15 | 438.213,71 | 305.000,99 | 1,14 | Sim |
| 9 MLC SILVA ME | 109 | 19.540.084/0001-84 | 438.213,71 | 307.319,00 | 0,76 | Sim |
| 10 DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE | 057 | 19.463.977/0001-73 | 438.213,71 | 340.562,77 | 10,82 | Sim |
| 11 YBP COMERCIAL LTDA - ME | 075 | 26.970.227/0001-53 | 431.351,93 | 354.113,50 | 3,98 | Sim |
| 12 COMERCIAL RL LTDA ME | 095 | 15.408.077/0001-72 | 467.332,08 | 373.306,20 | 5,42 | Sim |
| 13 L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA | 001 | 45.400.097/0001-68 | 438.213,71 | 394.392,33 | 5,65 | Sim |
| 14 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA | 147 | 27.141.930/0001-11 | 438.213,71 | 397.090,00 | 0,68 | Sim |
| 15 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE | 044 | 47.771.581/0001-29 | 438.213,71 | 397.100,00 | 0,00 | Sim |
| 16 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE | 030 | 26.393.753/0001-06 | 423.030,26 | 423.030,26 | 6,53 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE | 098 40.159.342/0001-73 | 438.213,71 | 251.122,93 | | Sim |
| DIEGO PEREIRA FECHINE ME | 091 33.634.178/0001-43 | 438.213,71 | 263.526,40 | 4,9392 | Sim |
| F.ROUMES R. DE AGUIAR | 079 20.169.492/0001-50 | 438.213,71 | 264.672,01 | 0,4347 | Não |
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E | 052 32.043.610/0001-69 | 438.213,71 | 306.450,00 | 15,7848 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|------------|
| 04/12/2023 14:24:49 | PUBLICADO | | | | |
| 04/12/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:45:51 | DISPUTA | | | | |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 107) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 062) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 092) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 079) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | | | 423.030,26 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 001) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | | | 467.332,08 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 051) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 075) | | | 431.351,93 |
| 15/12/2023 09:45:51 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | | | 438.213,71 |
| 15/12/2023 09:46:28 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | | | 438.210,00 |
| 15/12/2023 09:46:48 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | | | 423.020,00 |
| 15/12/2023 09:46:50 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | | | 424.000,00 |
| 15/12/2023 09:48:16 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052) | | | 425.001,00 |
| 15/12/2023 09:48:19 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | | | 423.025,00 |
| 15/12/2023 09:48:56 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 062) | | | 400.000,00 |
| 15/12/2023 09:49:25 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | | | 399.990,00 |
| 15/12/2023 09:49:36 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | | | 399.000,00 |
| 15/12/2023 09:49:41 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | | | 400.100,00 |
| 15/12/2023 09:49:50 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | | | 399.989,00 |
| 15/12/2023 09:50:04 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 001) | | | 398.000,00 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|-------|---|------------|
| 15/12/2023 09:51:04 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 001) | 397.000,00 |
| 15/12/2023 09:51:13 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 107) | 400.999,00 |
| 15/12/2023 09:51:20 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 397.998,00 |
| 15/12/2023 09:51:28 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 092) | 400.998,00 |
| 15/12/2023 09:51:39 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 396.900,00 |
| 15/12/2023 09:51:40 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052) | 397.150,00 |
| 15/12/2023 09:51:42 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | 410.000,00 |
| 15/12/2023 09:51:51 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | 397.120,00 |
| 15/12/2023 09:51:59 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 396.890,00 |
| 15/12/2023 09:52:27 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 397.550,00 |
| 15/12/2023 09:52:31 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 397.100,00 |
| 15/12/2023 09:52:38 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 396.800,00 |
| 15/12/2023 09:53:04 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 001) | 396.790,00 |
| 15/12/2023 09:53:06 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | 395.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:13 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 396.789,00 |
| 15/12/2023 09:53:28 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 394.999,00 |
| 15/12/2023 09:53:29 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 395.500,00 |
| 15/12/2023 09:53:35 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 394.900,00 |
| 15/12/2023 09:53:48 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 051) | 412.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:57 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 001) | 394.392,33 |
| 15/12/2023 09:54:10 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 394.390,00 |
| 15/12/2023 09:54:30 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 394.300,00 |
| 15/12/2023 09:54:42 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 394.299,00 |
| 15/12/2023 09:54:46 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 075) | 394.298,00 |
| 15/12/2023 09:54:52 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | 394.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:01 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 393.990,00 |
| 15/12/2023 09:55:33 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 147) | 397.090,00 |
| 15/12/2023 09:55:42 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 393.989,99 |
| 15/12/2023 09:55:47 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 393.950,00 |
| 15/12/2023 09:55:53 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 393.949,99 |
| 15/12/2023 09:56:00 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 079) | 432.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:12 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 393.948,50 |
| 15/12/2023 09:56:30 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 393.960,00 |
| 15/12/2023 09:56:55 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 107) | 393.955,00 |
| 15/12/2023 09:57:02 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | 391.000,00 |
| 15/12/2023 09:57:41 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 389.000,00 |
| 15/12/2023 09:57:48 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 107) | 393.945,00 |
| 15/12/2023 09:58:02 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 388.990,00 |
| 15/12/2023 09:58:58 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | 385.000,00 |
| 15/12/2023 09:59:05 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 389.100,00 |
| 15/12/2023 09:59:10 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | 389.150,00 |
| 15/12/2023 09:59:18 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 386.000,00 |
| 15/12/2023 09:59:20 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 385.950,00 |
| 15/12/2023 09:59:25 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | 380.000,00 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|------------|
| 15/12/2023 09:59:26 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 384.990,00 |
| 15/12/2023 09:59:56 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 092) | 385.960,00 |
| 15/12/2023 09:59:59 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 107) | 384.500,00 |
| 15/12/2023 10:00:20 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 379.000,00 |
| 15/12/2023 10:00:20 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 379.990,00 |
| 15/12/2023 10:00:22 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 381.000,00 |
| 15/12/2023 10:00:26 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 079) | 383.500,00 |
| 15/12/2023 10:00:33 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 379.890,00 |
| 15/12/2023 10:00:40 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | 375.000,00 |
| 15/12/2023 10:00:47 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | 378.500,00 |
| 15/12/2023 10:00:51 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 15/12/2023 10:00:54 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 374.931,24 |
| 15/12/2023 10:00:55 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 341.099,99 |
| 15/12/2023 10:01:00 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 341.035,92 |
| 15/12/2023 10:01:01 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 340.649,99 |
| 15/12/2023 10:01:06 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 340.562,77 |
| 15/12/2023 10:01:10 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 340.990,00 |
| 15/12/2023 10:01:11 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 337.499,99 |
| 15/12/2023 10:01:21 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 062) | 340.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:23 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 306.890,99 |
| 15/12/2023 10:01:25 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | 338.100,00 |
| 15/12/2023 10:01:28 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 337.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:29 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 305.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:29 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 306.506,48 |
| 15/12/2023 10:01:33 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052) | 306.450,00 |
| 15/12/2023 10:01:35 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 303.299,99 |
| 15/12/2023 10:01:36 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 095) | 373.306,20 |
| 15/12/2023 10:01:42 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 300.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:51 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | 302.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:58 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 092) | 305.000,99 |
| 15/12/2023 10:02:11 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 320.000,00 |
| 15/12/2023 10:02:24 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 062) | 299.000,00 |
| 15/12/2023 10:02:30 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 301.550,00 |
| 15/12/2023 10:02:34 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | 280.000,00 |
| 15/12/2023 10:02:48 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 109) | 307.319,00 |
| 15/12/2023 10:02:58 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | 302.120,00 |
| 15/12/2023 10:03:12 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 051) | 299.999,00 |
| 15/12/2023 10:03:22 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 285.946,00 |
| 15/12/2023 10:03:37 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 079) | 264.672,01 |
| 15/12/2023 10:03:41 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 066) | 293.507,77 |
| 15/12/2023 10:03:42 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 291.139,21 |
| 15/12/2023 10:04:04 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 107) | 285.900,00 |
| 15/12/2023 10:04:09 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | 290.000,00 |
| 15/12/2023 10:05:16 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | 285.000,00 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|-------|--|------------|
| 15/12/2023 10:05:20 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 075) | 354.113,50 |
| 15/12/2023 10:05:20 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | 270.000,00 |

15/12/2023 10:07:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 054

15/12/2023 10:07:51 FECHADO 1

| | | | |
|---------------------|-------|--|------------|
| 15/12/2023 10:08:12 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 098) | 251.122,93 |
|---------------------|-------|--|------------|

| | | | |
|---------------------|-------|-----------------------------------|------------|
| 15/12/2023 10:08:48 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 107) | 284.900,00 |
|---------------------|-------|-----------------------------------|------------|

| | | | |
|---------------------|-------|---|------------|
| 15/12/2023 10:08:57 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 288.114,89 |
|---------------------|-------|---|------------|

| | | | |
|---------------------|-------|---|------------|
| 15/12/2023 10:09:56 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091) | 263.526,40 |
|---------------------|-------|---|------------|

| | | | |
|---------------------|-------|--|------------|
| 15/12/2023 10:12:15 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123) | 269.950,00 |
|---------------------|-------|--|------------|

15/12/2023 10:12:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO

15/12/2023 10:12:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 10:12:52 HABILITAÇÃO

15/12/2023 10:52:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com base no Processo Administrativo nº 006-2021-SESAU, publicado em Diário Oficial do Município, seção 1 pagina 11, aplicada a penalidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Ente Federativo por 02 (dois) anos, com vigência até 17/04/2024. Conforme consulta realizada e anexada na plataforma.

15/12/2023 11:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 098: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

15/12/2023 11:08:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 098: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

15/12/2023 11:18:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 098: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

15/12/2023 13:44:31 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

15/12/2023 13:44:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DIEGO PEREIRA FECHINE ME

15/12/2023 13:44:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 13:45:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

15/12/2023 14:00:01 MENSAGEM DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 091)

boa tardel sr. pregoeiro proposta reajustada enviada no e-mail.

15/12/2023 14:01:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

15/12/2023 14:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 15:12:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 16404

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 15:13:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DIEGO PEREIRA FECHINE ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:57:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIEGO PEREIRA FECHINE ME desclassificado. Motivo: Por ter sido reprovada a amostra do item 0004 do lote 03, bem como por não ter apresentado nova amostra dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, conforme documento em anexo contendo o resultado do julgamento das amostras.

10/01/2024 13:57:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é F.ROUMES R. DE AGUIAR.

10/01/2024 13:57:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/01/2024 14:08:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, por ter sido reprovada a amostra do item 0004 do lote 03, daremos continuidade junto ao referido lote no dia 16 de Janeiro de 2024 às 11:00, com a convocação da licitante remanescente. Desde já ficam todas as licitantes notificadas da continuidade processual.

16/01/2024 11:17:10 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

F.ROUMES R. DE AGUIAR desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final quando convocada para o Lote 06 dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

16/01/2024 11:17:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/01/2024 11:17:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VERDIVITA CARIRI LTDA

16/01/2024 11:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente VERDIVITA CARIRI LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

16/01/2024 11:55:27 LANCE VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123)

269.935,09

16/01/2024 11:56:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/01/2024 12:11:11 MENSAGEM VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 123)

PROPOSTA CONSOLIDADA ENVIADA PELO EMAIL

16/01/2024 12:14:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VERDIVITA CARIRI LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

16/01/2024 14:47:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VERDIVITA CARIRI LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

16/01/2024 14:55:11 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VERDIVITA CARIRI LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

02/02/2024 09:01:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:16:54 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 10:01:32 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Gêneros alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: PRODUTOR | Modelo: |
|--|-------------|-------------------|------------------------|
| Descrição: BATATA INGLESA - TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO. | | | |
| Quantidade: 6.372 | | Valor Unit.: 3,79 | Valor Total: 24.149,88 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 16414

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2 Unidade: KG Marca: PRODUTOR Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.
Quantidade: 20.250 Valor Unit.: 4,77 Valor Total: 96.592,50

Item: 3 Unidade: KG Marca: PRODUTOR Modelo:
Descrição: CENOURA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.
Quantidade: 16.966 Valor Unit.: 2,90 Valor Total: 49.201,40

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 120 | 48.821.234/0001-26 | 270.667,56 | 169.943,78 | | Sim |
| 2 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI | 069 | 32.244.061/0001-90 | 270.667,56 | 173.695,20 | 2,21 | Sim |
| 3 DIEGO PEREIRA FECHINE ME | 037 | 33.634.178/0001-43 | 270.667,56 | 178.402,00 | 2,71 | Sim |
| 4 VERDIVITA CARIRI LTDA | 084 | 48.876.837/0001-25 | 270.667,56 | 180.505,00 | 1,18 | Sim |
| 5 M F DE MELO | 139 | 50.378.500/0001-30 | 270.667,56 | 193.000,00 | 6,92 | Sim |
| 6 LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE | 017 | 40.159.342/0001-73 | 270.667,56 | 196.460,38 | 1,79 | Sim |
| 7 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 008 | 46.385.061/0001-15 | 270.667,56 | 202.800,00 | 3,23 | Sim |
| 8 YBP COMERCIAL LTDA - ME | 071 | 26.970.227/0001-53 | 264.377,60 | 202.999,00 | 0,10 | Sim |
| 9 D S ANDRADE ME | 033 | 10.780.363/0001-40 | 270.667,56 | 204.300,00 | 0,64 | Sim |
| 10 COMERCIAL CANAÃ LTDA | 105 | 43.773.533/0001-19 | 270.667,56 | 206.000,00 | 0,83 | Sim |
| 11 F.ROUMES R. DE AGUIAR | 052 | 20.169.492/0001-50 | 270.667,56 | 206.776,88 | 0,38 | Não |
| 12 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 053 | 07.759.165/0001-90 | 270.667,56 | 214.550,00 | 3,76 | Sim |
| 13 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE | 025 | 19.463.977/0001-73 | 270.667,56 | 220.115,97 | 2,59 | Sim |
| 14 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA | 039 | 27.141.930/0001-11 | 270.667,56 | 234.399,99 | 6,49 | Sim |
| 15 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE | 061 | 47.771.581/0001-29 | 270.667,56 | 234.400,00 | 0,00 | Sim |
| 16 L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA | 031 | 45.400.097/0001-68 | 270.667,56 | 235.999,00 | 0,68 | Sim |
| 17 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE | 121 | 26.393.753/0001-06 | 264.129,36 | 264.129,36 | 11,92 | Sim |
| 18 WERBENIA AMED DA SILVA | 102 | 07.405.331/0001-50 | 270.667,56 | 270.667,56 | 2,48 | Não |
| 19 FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 047 | 18.552.033/0001-00 | 270.667,56 | 270.667,56 | 0,00 | Sim |
| 20 MLC SILVA ME | 081 | 19.540.084/0001-84 | 270.667,56 | 270.667,56 | 0,00 | Sim |
| 21 COMERCIAL RL LTDA ME | 134 | 15.408.077/0001-72 | 335.982,90 | 335.982,90 | 24,13 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E | 135 | 32.043.610/0001-69 | 270.667,56 | 210.987,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|------------------------------|--|--|--|-------------------|
| 04/12/2023 14:24:49 | PUBLICADO | | | | |
| 04/12/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:45:52 | DISPUTA | | | | |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 134) | | | 335.982,90 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 052) | | | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | | | 270.667,56 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 1614

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|-------|---|------------|
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 102) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | 264.129,36 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 039) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 033) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 071) | 264.377,60 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 017) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 081) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 105) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 031) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:45:52 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 270.667,56 |
| 15/12/2023 09:47:16 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 265.000,00 |
| 15/12/2023 09:48:41 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 260.000,00 |
| 15/12/2023 09:48:45 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 264.130,00 |
| 15/12/2023 09:49:10 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 071) | 264.129,00 |
| 15/12/2023 09:49:12 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 264.127,00 |
| 15/12/2023 09:49:17 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 250.000,00 |
| 15/12/2023 09:49:32 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 240.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:05 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 240.200,00 |
| 15/12/2023 09:50:29 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 239.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:43 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 236.000,00 |
| 15/12/2023 09:51:29 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 033) | 249.999,99 |
| 15/12/2023 09:51:40 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008) | 249.998,00 |
| 15/12/2023 09:51:46 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 031) | 235.999,00 |
| 15/12/2023 09:52:01 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 235.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:08 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 235.994,00 |
| 15/12/2023 09:52:19 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 017) | 238.800,00 |
| 15/12/2023 09:52:22 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 234.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:40 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 234.650,00 |
| 15/12/2023 09:52:51 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 234.550,00 |
| 15/12/2023 09:53:02 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 234.500,00 |
| 15/12/2023 09:53:20 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 033) | 234.549,00 |
| 15/12/2023 09:53:33 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 233.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:43 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 234.400,00 |
| 15/12/2023 09:53:44 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 232.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:10 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 231.500,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 26454

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|------------|
| 15/12/2023 09:55:22 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 231.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:28 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 052) | 254.600,00 |
| 15/12/2023 09:55:32 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008) | 231.450,00 |
| 15/12/2023 09:55:41 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 230.999,99 |
| 15/12/2023 09:55:46 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 230.900,00 |
| 15/12/2023 09:55:48 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 230.899,99 |
| 15/12/2023 09:55:51 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 230.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:53 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 229.999,99 |
| 15/12/2023 09:56:07 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 039) | 234.399,99 |
| 15/12/2023 09:56:10 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 229.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:16 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 229.950,00 |
| 15/12/2023 09:56:48 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 229.100,00 |
| 15/12/2023 09:56:58 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 071) | 229.099,00 |
| 15/12/2023 09:57:19 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 017) | 228.200,00 |
| 15/12/2023 09:57:32 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 228.000,00 |
| 15/12/2023 09:57:43 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 105) | 230.000,02 |
| 15/12/2023 09:58:01 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 033) | 229.098,00 |
| 15/12/2023 09:58:11 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 227.500,00 |
| 15/12/2023 09:58:19 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 228.974,00 |
| 15/12/2023 09:58:24 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 227.000,00 |
| 15/12/2023 09:59:21 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 225.000,00 |
| 15/12/2023 09:59:30 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 225.100,00 |
| 15/12/2023 09:59:31 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 226.250,00 |
| 15/12/2023 09:59:33 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 226.550,00 |
| 15/12/2023 09:59:40 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 017) | 224.000,00 |
| 15/12/2023 09:59:47 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 224.300,00 |
| 15/12/2023 09:59:59 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 223.000,00 |
| 15/12/2023 10:00:20 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 033) | 225.090,00 |
| 15/12/2023 10:00:36 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008) | 225.080,00 |
| 15/12/2023 10:00:52 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 15/12/2023 10:00:55 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 222.901,15 |
| 15/12/2023 10:01:08 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 220.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:11 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 222.400,00 |
| 15/12/2023 10:01:16 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 219.950,00 |
| 15/12/2023 10:01:18 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 222.357,54 |
| 15/12/2023 10:01:35 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 219.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:39 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 220.150,00 |
| 15/12/2023 10:01:41 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 220.115,97 |
| 15/12/2023 10:02:30 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 215.000,00 |
| 15/12/2023 10:02:43 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 214.000,00 |
| 15/12/2023 10:02:44 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 214.550,00 |
| 15/12/2023 10:02:51 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 210.987,00 |
| 15/12/2023 10:02:55 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 213.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:01 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 209.000,00 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|---------------------|--|------------|
| 15/12/2023 10:03:03 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 211.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:23 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 071) | 208.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:34 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 207.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:37 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 205.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:47 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 204.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:51 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 105) | 206.000,00 |
| 15/12/2023 10:03:53 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008) | 207.999,00 |
| 15/12/2023 10:04:02 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 052) | 206.776,88 |
| 15/12/2023 10:04:16 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 203.000,00 |
| 15/12/2023 10:04:25 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 204.500,00 |
| 15/12/2023 10:04:27 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 202.000,00 |
| 15/12/2023 10:04:38 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 071) | 202.999,00 |
| 15/12/2023 10:05:11 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 033) | 204.400,00 |
| 15/12/2023 10:05:19 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 033) | 204.300,00 |
| 15/12/2023 10:05:31 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008) | 202.900,00 |
| 15/12/2023 10:05:39 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008) | 202.800,00 |
| 15/12/2023 10:05:47 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 200.000,00 |
| 15/12/2023 10:05:52 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 017) | 196.460,38 |
| 15/12/2023 10:06:01 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 139) | 193.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:12 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 185.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:16 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 194.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:25 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 193.500,00 |
| 15/12/2023 10:06:54 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 192.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:58 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 184.000,00 |
| 15/12/2023 10:07:52 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 15/12/2023 10:07:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 017 | | | |
| 15/12/2023 10:07:53 | FECHADO 1 | | |
| 15/12/2023 10:08:15 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 037) | 178.402,00 |
| 15/12/2023 10:08:38 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 069) | 173.695,20 |
| 15/12/2023 10:09:01 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 170.000,00 |
| 15/12/2023 10:09:23 | LANCE | VERDIVITA CARIRI LTDA (PARTICIPANTE 084) | 180.505,00 |
| 15/12/2023 10:12:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 15/12/2023 10:12:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | | |
| 15/12/2023 10:12:53 | HABILITAÇÃO | | |
| 15/12/2023 10:37:21 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120) | 169.943,78 |
| 15/12/2023 10:37:37 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 10:52:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com base no Processo Administrativo nº 006-2021-SESAU, publicado em Diário Oficial do Município, seção 1 página 11, aplicada a penalidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Ente Federativo por 02 (dois) anos, com vigência até 17/04/2024. Conforme consulta realizada e anexada na plataforma.

15/12/2023 11:08:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 120: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

15/12/2023 11:08:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 120: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

15/12/2023 11:18:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 120: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

15/12/2023 11:56:34 MENSAGEM MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120)

Proposta ajustada enviada por e-mail.

15/12/2023 12:20:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 14:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

15/12/2023 14:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:56:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

02/02/2024 09:01:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:16:54 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 08:22:09 ADJUDICADO

20/02/2024 08:23:03 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 10:01:33 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Gêneros alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item | Unidade | Marca | Modelo |
|---|---------|-------------------|--------------------------|
| 1 | PCT | SUPRADELY | BISCOITO DOCE TIPO MARIA |
| Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDOS E/OU FÉCULAS. DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | | | |
| Quantidade: | 82.264 | Valor Unit.: 3,94 | Valor Total: 324.120,16 |
| 2 | PCT | PEPITINHAS | BISCOITO SALGADO |
| Descrição: BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS) - ELABORADO COM POLVILHO, ASSADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO, OVOS E LEITES EM SUA LISTA DE INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO. APRESENTAR NO RÓTULO AS ESPECIFICAÇÕES: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE OU INSENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 45 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | | | |
| Quantidade: | 4.400 | Valor Unit.: 3,70 | Valor Total: 16.280,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 16464

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 3 Unidade: PCT Marca: SUPRADELY Modelo: BISCOITO SALGADO
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.
Quantidade: 63.915 **Valor Unit.: 3,83** **Valor Total: 244.794,45**

Item: 4 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: BISCOITO SALGADO TIPO
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRAS NA PORÇÃO DE 30 G E NO MÁXIMO 0,2 G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 G. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.
Quantidade: 101 **Valor Unit.: 4,41** **Valor Total: 445,41**

Item: 5 Unidade: PCT Marca: GIPAN Modelo: PAO - TIPO HOT DOG
Descrição: PÃO - TIPO HOT DOG, FRESCO. ISENTO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO E SAIS MONSSÓDICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 PÃES, INVIOBADOS. COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES.
Quantidade: 107.159 **Valor Unit.: 4,87** **Valor Total: 521.864,33**

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 149 | 41.600.131/0001-97 | 1.771.874,88 | 1.107.504,35 | | Não |
| 2 WERBENIA AMED DA SILVA | 064 | 07.405.331/0001-50 | 1.771.874,88 | 1.129.539,00 | 1,99 | Não |
| 3 LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE | 102 | 40.159.342/0001-73 | 1.771.874,88 | 1.133.371,50 | 0,34 | Sim |
| 4 D S ANDRADE ME | 012 | 10.780.363/0001-40 | 1.771.874,88 | 1.153.998,00 | 1,82 | Sim |
| 5 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 116 | 46.385.061/0001-15 | 1.771.874,88 | 1.153.999,99 | 0,00 | Sim |
| 6 COMERCIAL CANAÃ LTDA | 112 | 43.773.533/0001-19 | 1.771.874,88 | 1.164.554,32 | 0,91 | Sim |
| 7 YBP COMERCIAL LTDA - ME | 023 | 26.970.227/0001-53 | 1.767.171,06 | 1.189.269,34 | 2,12 | Sim |
| 8 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE | 143 | 47.771.581/0001-29 | 1.771.874,88 | 1.232.331,66 | 3,62 | Sim |
| 9 COMERCIAL RL LTDA ME | 057 | 15.408.077/0001-72 | 1.786.140,30 | 1.248.062,20 | 1,28 | Sim |
| 10 MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 084 | 48.821.234/0001-26 | 1.771.874,88 | 1.249.000,00 | 0,08 | Sim |
| 11 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA | 058 | 27.141.930/0001-11 | 1.771.874,88 | 1.547.999,99 | 23,94 | Sim |
| 12 F.ROUMES R. DE AGUIAR | 009 | 20.169.492/0001-50 | 1.771.874,88 | 1.595.000,00 | 3,04 | Não |
| 13 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE | 024 | 19.463.977/0001-73 | 1.771.874,88 | 1.733.049,93 | 8,66 | Sim |
| 14 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE | 004 | 26.393.753/0001-06 | 1.733.199,03 | 1.733.199,03 | 0,01 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E | 101 | 32.043.610/0001-69 | 1.771.874,88 | 1.091.000,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| F.E.N. ESTRELA COMERCIO E | 056 | 23.030.654/0001-63 | 1.771.874,88 | 1.051.056,42 | | Sim |
| MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 114 | 07.759.165/0001-90 | 1.771.874,88 | 1.089.521,50 | 3,6597 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

04/12/2023 14:24:49 PUBLICADO

04/12/2023 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 26474

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/12/2023 09:45:53 DISPUTA

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------------|
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 057) | 1.786.140,30 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 116) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 058) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 009) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 012) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 112) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 102) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 084) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 023) | 1.767.171,06 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 064) | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | 1.733.199,03 |
| 15/12/2023 09:45:53 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 1.771.874,88 |
| 15/12/2023 09:49:11 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101) | 1.735.001,00 |
| 15/12/2023 09:49:15 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.733.199,00 |
| 15/12/2023 09:49:33 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 084) | 1.700.000,00 |
| 15/12/2023 09:49:45 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 064) | 1.600.000,00 |
| 15/12/2023 09:51:49 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 012) | 1.733.198,00 |
| 15/12/2023 09:52:12 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 057) | 1.590.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:12 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 116) | 1.699.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:18 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101) | 1.610.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:47 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 102) | 1.601.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:14 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.595.900,00 |
| 15/12/2023 09:53:38 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 012) | 1.596.500,00 |
| 15/12/2023 09:53:42 | LANCE | F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056) | 1.549.000,00 |
| 15/12/2023 09:54:20 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 057) | 1.548.000,00 |
| 15/12/2023 09:54:34 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 064) | 1.450.000,00 |
| 15/12/2023 09:54:57 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 009) | 1.595.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:01 | LANCE | F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056) | 1.449.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:11 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 1.451.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:17 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 064) | 1.400.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:39 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 084) | 1.249.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:56 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 064) | 1.300.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:58 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 116) | 1.440.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:10 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101) | 1.250.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:12 | LANCE | F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056) | 1.301.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:19 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 058) | 1.547.999,99 |
| 15/12/2023 09:56:29 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 012) | 1.301.500,00 |

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|--|---|---|--------------|
| 15/12/2023 09:56:33 | LANCE | F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056) | 1.248.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:40 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.249.550,00 |
| 15/12/2023 09:56:53 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 1.332.703,59 |
| 15/12/2023 09:57:25 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 057) | 1.248.062,20 |
| 15/12/2023 09:57:27 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 116) | 1.299.999,00 |
| 15/12/2023 09:57:47 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 102) | 1.133.371,50 |
| 15/12/2023 09:58:16 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 012) | 1.249.400,00 |
| 15/12/2023 09:58:26 | LANCE | F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056) | 1.133.370,00 |
| 15/12/2023 09:58:38 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101) | 1.154.000,00 |
| 15/12/2023 09:58:55 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 116) | 1.153.999,99 |
| 15/12/2023 09:59:12 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 1.240.000,00 |
| 15/12/2023 09:59:16 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 112) | 1.164.554,32 |
| 15/12/2023 09:59:16 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 023) | 1.189.269,34 |
| 15/12/2023 09:59:54 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.133.350,00 |
| 15/12/2023 10:00:36 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 012) | 1.153.998,00 |
| 15/12/2023 10:00:53 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 15/12/2023 10:00:54 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.246.685,00 |
| 15/12/2023 10:01:00 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 1.733.049,93 |
| 15/12/2023 10:01:41 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 064) | 1.130.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:46 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.243.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:50 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101) | 1.129.540,00 |
| 15/12/2023 10:01:52 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.242.494,00 |
| 15/12/2023 10:01:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 149 | | | |
| 15/12/2023 10:01:53 | FECHADO 1 | | |
| 15/12/2023 10:02:56 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.107.504,35 |
| 15/12/2023 10:03:27 | LANCE | F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056) | 1.051.056,42 |
| 15/12/2023 10:04:28 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 1.232.331,66 |
| 15/12/2023 10:06:02 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.090.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:09 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101) | 1.091.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:14 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 064) | 1.129.539,00 |
| 15/12/2023 10:06:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 15/12/2023 10:06:53 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS | | | |
| 15/12/2023 10:06:54 | HABILITAÇÃO | | |
| 15/12/2023 10:52:39 | DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | |
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com base no Processo Administrativo nº 006-2021-SESAU, publicado em Diário Oficial do Município, seção 1 pagina 11, aplicada a penalidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Ente Federativo por 02 (dois) anos, com vigência até 17/04/2024. Conforme consulta realizada e anexada na plataforma. | | | |
| 15/12/2023 11:09:04 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 056: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance? | | | |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 11:09:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 056: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

15/12/2023 11:10:24 **MENSAGEM** F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056)

Bom dia, Senhor Pregeiro. Já estamos no nosso melhor valor.

15/12/2023 11:11:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 056: Certo, obrigada pelo retorno!

15/12/2023 11:27:03 **MENSAGEM** F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 056)

Proposta readequada enviada para os e-mails informados

15/12/2023 11:30:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 11:53:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

15/12/2023 12:31:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

15/12/2023 12:31:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 12:31:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS inabilitado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.

15/12/2023 12:33:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

15/12/2023 13:11:04 **MENSAGEM** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

Boa tarde, a proposta de preço já foi enviada no e-mail.

15/12/2023 13:13:04 **LANCE** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE 1.089.521,50

15/12/2023 13:13:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

15/12/2023 13:15:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME já fora recebida por meio do e-mail, entretanto o arquivo está com baixa qualidade, não sendo possível a análise das informações contidas nele, sendo assim solicitamos o reenvio com qualidade melhor.

15/12/2023 13:18:42 **MENSAGEM** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

Vou mandar outro arquivo.

15/12/2023 13:42:57 **MENSAGEM** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME

Boa tarde, acabei de enviar a proposta consolidada referente ao lote 05 no e-mail.

15/12/2023 13:53:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 114: Recebido!

15/12/2023 14:00:48 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME inabilitado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.

15/12/2023 14:00:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

15/12/2023 14:00:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 14:01:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

15/12/2023 14:45:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/12/2023 15:21:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 15:29:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

15/12/2023 15:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:57:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

02/02/2024 09:01:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:16:54 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 08:22:09 ADJUDICADO

20/02/2024 08:22:54 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 10:01:33 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Gêneros alimentícios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item | Unidade | Marca | Modelo |
|--|---------------------|------------------------|------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: LT | Marca: DANONÉ | Modelo: FÓMULA INFANTIL |
| Descrição: FÓMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. | | | |
| Quantidade: 248 | Valor Unit.: 210,00 | Valor Total: 52.080,00 | |
| Item: 2 | Unidade: PCT | Marca: PIONEIRO | Modelo: LEITE EM PÓ INTEGRAL |
| Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: LEITE EM PÓ INTEGRAL. DEVE TER EM SUA LISTA DE INGREDIENTES APENAS LEITE INTEGRAL. PODE SER ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVE SER EM SACO PLÁSTICO ALUMINIZADO (SACHÊ) DE 200G E DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 789 | Valor Unit.: 6,07 | Valor Total: 4.789,23 | |
| Item: 3 | Unidade: UND | Marca: NESTLE | Modelo: LEITE EM PÓ ZERO |
| Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: LEITE INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DEVE TER EM SUA LISTA DE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. PODE SER ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM PODE SER EM LATA OU SACOS PLÁSTICOS ALUMINIZADOS (SACHÊ) DE 300G OU 400G E DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 586 | Valor Unit.: 21,50 | Valor Total: 12.599,00 | |
| Item: 4 | Unidade: LT | Marca: NUTREM | Modelo: SUPLEMENTO ALIMENTAR |
| Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA - SUPLEMENTO A BASE DE SOJA, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES À LACTOSE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM LACTOSE. PARA CONSUMIDORES ACIMA DE 4 ANOS. FONTE DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. LATA DE 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. | | | |
| Quantidade: 330 | Valor Unit.: 31,46 | Valor Total: 10.381,80 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 084 41.600.131/0001-97 | 105.723,40 | 79.850,03 | | Não |

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|-----|--------------------|------------|------------|-------|-----|
| 2 | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 039 | 07.759.165/0001-90 | 105.723,40 | 82.550,00 | 3,38 | Sim |
| 3 | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI | 111 | 32.244.061/0001-90 | 105.723,40 | 85.954,24 | 4,12 | Sim |
| 4 | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 145 | 48.821.234/0001-26 | 105.723,40 | 95.000,00 | 10,52 | Sim |
| 5 | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA | 024 | 45.400.097/0001-68 | 105.690,40 | 98.000,00 | 3,16 | Sim |
| 6 | D S ANDRADE ME | 038 | 10.780.363/0001-40 | 105.723,40 | 98.100,00 | 0,10 | Sim |
| 7 | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 062 | 46.385.061/0001-15 | 105.723,40 | 99.799,00 | 1,73 | Sim |
| 8 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA | 099 | 27.141.930/0001-11 | 105.723,40 | 99.899,99 | 0,10 | Sim |
| 9 | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE | 073 | 40.159.342/0001-73 | 105.723,40 | 99.900,00 | 0,00 | Sim |
| 10 | WERBENIA AMED DA SILVA | 034 | 07.405.331/0001-50 | 105.723,40 | 102.841,81 | 2,94 | Não |
| 11 | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE | 128 | 26.393.753/0001-06 | 105.430,45 | 105.430,45 | 2,52 | Sim |
| 12 | YBP COMERCIAL LTDA - ME | 141 | 26.970.227/0001-53 | 105.450,38 | 105.450,38 | 0,02 | Sim |
| 13 | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE | 125 | 19.463.977/0001-73 | 105.723,40 | 105.723,40 | 0,26 | Sim |
| 14 | COMERCIAL CANAÃ LTDA | 087 | 43.773.533/0001-19 | 105.723,40 | 105.723,40 | 0,00 | Sim |
| 15 | COMERCIAL RL LTDA ME | 144 | 15.408.077/0001-72 | 127.080,90 | 127.080,90 | 20,20 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E | 135 32.043.610/0001-69 | 105.723,40 | 78.594,00 | | Sim |
| F.ROUMES R. DE AGUIAR | 026 20.169.492/0001-50 | 105.723,40 | 78.602,02 | 0,0102 | Não |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|------------|--|
| 04/12/2023 14:24:49 | PUBLICADO | | | | |
| 04/12/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:45:54 | DISPUTA | | | | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 111) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 141) | | 105.450,38 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 144) | | 127.080,90 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | | 105.430,45 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 087) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 034) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 073) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 038) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 145) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 099) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 026) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 062) | | 105.723,40 | |
| 15/12/2023 09:45:54 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 024) | | 105.690,40 | |
| 15/12/2023 09:49:40 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | | 105.425,90 | |
| 15/12/2023 09:49:57 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 145) | | 104.000,00 | |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|----------------------------|---|------------|
| 15/12/2023 09:50:04 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 034) | 102.841,81 |
| 15/12/2023 09:51:15 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 111) | 100.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:05 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 038) | 103.999,00 |
| 15/12/2023 09:52:18 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 024) | 99.999,00 |
| 15/12/2023 09:52:34 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 062) | 102.840,00 |
| 15/12/2023 09:52:45 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 99.998,00 |
| 15/12/2023 09:53:14 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 073) | 99.900,00 |
| 15/12/2023 09:53:34 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 99.950,00 |
| 15/12/2023 09:53:36 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 145) | 99.800,00 |
| 15/12/2023 09:54:00 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 038) | 99.940,00 |
| 15/12/2023 09:54:09 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 111) | 99.500,00 |
| 15/12/2023 09:54:39 | LANCE | L GONCALVES DO NASCIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 024) | 98.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:13 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 111) | 97.500,00 |
| 15/12/2023 09:56:17 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 062) | 99.799,00 |
| 15/12/2023 09:56:32 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 099) | 99.899,99 |
| 15/12/2023 09:57:02 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 98.150,00 |
| 15/12/2023 09:58:33 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 038) | 98.100,00 |
| 15/12/2023 09:58:55 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 145) | 97.532,50 |
| 15/12/2023 10:00:33 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 97.510,00 |
| 15/12/2023 10:00:54 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 15/12/2023 10:00:56 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 88.199,99 |
| 15/12/2023 10:01:01 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 87.779,24 |
| 15/12/2023 10:01:47 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 145) | 95.000,00 |
| 15/12/2023 10:01:52 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 87.758,99 |
| 15/12/2023 10:01:58 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 026) | 78.602,02 |
| 15/12/2023 10:02:04 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 86.462,22 |
| 15/12/2023 10:02:47 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 111) | 85.954,24 |
| 15/12/2023 10:02:58 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 82.550,00 |
| 15/12/2023 10:03:43 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 78.945,00 |
| 15/12/2023 10:03:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 15/12/2023 10:03:54 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 084 | | | |
| 15/12/2023 10:03:54 | FECHADO 1 | | |
| 15/12/2023 10:04:05 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 135) | 78.594,00 |
| 15/12/2023 10:05:23 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 79.853,04 |
| 15/12/2023 10:08:55 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 15/12/2023 10:08:55 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | | |
| 15/12/2023 10:08:55 | HABILITAÇÃO | | |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 10:52:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com base no Processo Administrativo nº 006-2021-SESAU, publicado em Diário Oficial do Município, seção 1 página 11, aplicada a penalidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Ente Federativo por 02 (dois) anos, com vigência até 17/04/2024. Conforme consulta realizada e anexada na plataforma.

15/12/2023 10:52:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 10:52:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é F.ROUMES R. DE AGUIAR

15/12/2023 11:09:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 026: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

15/12/2023 11:09:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 026: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

15/12/2023 11:20:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 026: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

15/12/2023 13:46:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

15/12/2023 13:46:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 13:46:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

F.ROUMES R. DE AGUIAR desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

15/12/2023 13:47:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

15/12/2023 15:21:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 15:29:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

15/12/2023 15:30:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:57:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

02/02/2024 09:01:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:16:53 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 09:57:31 LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 79.850,03

20/02/2024 09:58:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

20/02/2024 09:58:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/02/2024 10:01:33 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Gêneros alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 1654**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1 **Unidade:** BDJ **Marca:** bem bom **Modelo:**
Descrição: OVOS - OVOS DE GALINHA IN NATURA, BRANCO EXTRA, TIPO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). AS BANDEJAS DEVEM SER EMBALADAS/VEDADAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. AS BANDEJAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 BANDEJAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS NO ATO DO RECEBIMENTO.
Quantidade: 32.902 **Valor Unit.:** 15,60 **Valor Total:** 513.271,20

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 YBP COMERCIAL LTDA - ME | 052 26.970.227/0001-53 | 888.354,00 | 513.271,20 | | Sim |
| 2 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 026 07.759.165/0001-90 | 913.688,54 | 592.000,00 | 15,34 | Sim |
| 3 DEREPELENTE DISTRIBUIDORA DE | 121 19.463.977/0001-73 | 913.688,54 | 625.000,00 | 5,57 | Sim |
| 4 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE | 111 47.771.581/0001-29 | 913.688,54 | 641.589,00 | 2,65 | Sim |
| 5 A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI | 048 32.244.061/0001-90 | 913.688,54 | 651.459,60 | 1,54 | Sim |
| 6 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 095 46.385.061/0001-15 | 913.688,54 | 697.800,00 | 7,11 | Sim |
| 7 D S ANDRADE ME | 002 10.780.363/0001-40 | 913.688,54 | 707.800,00 | 1,43 | Sim |
| 8 WERBENIA AMED DA SILVA | 055 07.405.331/0001-50 | 913.688,54 | 711.000,00 | 0,45 | Não |
| 9 MLC SILVA ME | 133 19.540.084/0001-84 | 913.688,54 | 719.319,00 | 1,17 | Sim |
| 10 DIEGO PEREIRA FECHINE ME | 084 33.634.178/0001-43 | 913.688,54 | 723.844,00 | 0,63 | Sim |
| 11 MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 138 48.821.234/0001-26 | 913.688,54 | 730.000,00 | 0,85 | Sim |
| 12 COMERCIAL CANAÃ LTDA | 004 43.773.533/0001-19 | 913.688,54 | 749.836,58 | 2,72 | Sim |
| 13 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 036 41.600.131/0001-97 | 913.688,54 | 750.165,60 | 0,04 | Não |
| 14 FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA | 061 27.141.930/0001-11 | 913.688,54 | 761.050,11 | 1,45 | Sim |
| 15 LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE | 071 40.159.342/0001-73 | 913.688,54 | 761.352,28 | 0,04 | Sim |
| 16 F.ROUMES R. DE AGUIAR | 102 20.169.492/0001-50 | 913.688,54 | 779.448,38 | 2,38 | Não |
| 17 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE | 107 26.393.753/0001-06 | 908.753,24 | 908.753,24 | 16,59 | Sim |
| 18 FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 023 18.552.033/0001-00 | 913.688,54 | 913.688,54 | 0,54 | Sim |
| 19 COMERCIAL RL LTDA ME | 118 15.408.077/0001-72 | 921.256,00 | 921.256,00 | 0,83 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|----------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E | 030 32.043.610/0001-69 | 913.688,54 | 591.600,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|------------------------------|---|--|--|-------------------|
| 04/12/2023 14:24:49 | PUBLICADO | | | | |
| 04/12/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 15/12/2023 09:45:55 | DISPUTA | | | | |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 061) | | | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 118) | | | 921.256,00 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | | | 908.753,24 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | | | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | | | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | | | 913.688,54 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|-------|---|------------|
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 084) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 023) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 138) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 071) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 052) | 888.354,00 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 002) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 102) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 004) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:45:55 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 055) | 913.688,54 |
| 15/12/2023 09:47:11 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 888.350,00 |
| 15/12/2023 09:49:42 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030) | 880.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:02 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 881.550,00 |
| 15/12/2023 09:50:23 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 055) | 800.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:27 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 084) | 879.950,00 |
| 15/12/2023 09:50:54 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 799.999,00 |
| 15/12/2023 09:51:08 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 055) | 750.000,00 |
| 15/12/2023 09:51:36 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 745.000,00 |
| 15/12/2023 09:51:41 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 749.990,00 |
| 15/12/2023 09:52:13 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 744.990,00 |
| 15/12/2023 09:52:55 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 751.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:03 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 749.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:09 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030) | 743.987,00 |
| 15/12/2023 09:53:46 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 743.980,00 |
| 15/12/2023 09:53:56 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 084) | 746.000,00 |
| 15/12/2023 09:54:01 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 744.550,00 |
| 15/12/2023 09:54:01 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 071) | 761.352,28 |
| 15/12/2023 09:54:06 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 102) | 817.300,00 |
| 15/12/2023 09:54:10 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 055) | 740.000,00 |
| 15/12/2023 09:54:22 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 739.990,00 |
| 15/12/2023 09:54:40 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 004) | 749.836,58 |
| 15/12/2023 09:55:06 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 002) | 749.835,00 |
| 15/12/2023 09:56:39 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 735.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:48 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 061) | 817.299,99 |
| 15/12/2023 09:57:02 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 055) | 734.000,00 |
| 15/12/2023 09:57:13 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 084) | 735.100,00 |
| 15/12/2023 09:57:18 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 138) | 730.000,00 |
| 15/12/2023 09:57:24 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 734.950,00 |
| 15/12/2023 09:57:33 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 061) | 761.050,11 |
| 15/12/2023 09:58:04 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 720.000,00 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|----------------------------|---|------------|
| 15/12/2023 09:58:16 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 729.998,00 |
| 15/12/2023 09:58:21 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 084) | 723.844,00 |
| 15/12/2023 09:58:49 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 002) | 729.997,00 |
| 15/12/2023 09:59:18 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030) | 722.145,00 |
| 15/12/2023 09:59:43 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 715.000,00 |
| 15/12/2023 09:59:51 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 719.990,00 |
| 15/12/2023 10:00:44 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 052) | 714.000,00 |
| 15/12/2023 10:00:53 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 002) | 719.998,00 |
| 15/12/2023 10:00:55 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 15/12/2023 10:01:00 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 713.895,45 |
| 15/12/2023 10:01:01 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 785.400,00 |
| 15/12/2023 10:01:02 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 714.550,00 |
| 15/12/2023 10:01:06 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 785.284,99 |
| 15/12/2023 10:01:38 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 102) | 779.448,38 |
| 15/12/2023 10:03:16 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030) | 715.987,00 |
| 15/12/2023 10:03:47 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 133) | 719.319,00 |
| 15/12/2023 10:04:12 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 714.560,00 |
| 15/12/2023 10:05:16 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 710.000,00 |
| 15/12/2023 10:05:22 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 709.902,31 |
| 15/12/2023 10:05:24 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 780.892,54 |
| 15/12/2023 10:05:36 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 052) | 709.000,00 |
| 15/12/2023 10:05:42 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 779.900,00 |
| 15/12/2023 10:05:57 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 708.973,36 |
| 15/12/2023 10:05:59 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 779.870,69 |
| 15/12/2023 10:06:09 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 002) | 710.400,00 |
| 15/12/2023 10:06:17 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 700.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:23 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 770.000,00 |
| 15/12/2023 10:06:30 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 699.921,92 |
| 15/12/2023 10:06:34 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 769.914,11 |
| 15/12/2023 10:08:55 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 036 | | | |
| 15/12/2023 10:08:55 | FECHADO 1 | | |
| 15/12/2023 10:09:21 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 052) | 513.271,20 |
| 15/12/2023 10:09:21 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 048) | 651.459,60 |
| 15/12/2023 10:09:59 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 625.000,00 |
| 15/12/2023 10:09:59 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 641.589,00 |
| 15/12/2023 10:10:01 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 750.165,60 |
| 15/12/2023 10:10:01 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030) | 591.600,00 |
| 15/12/2023 10:10:01 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 592.000,00 |
| 15/12/2023 10:11:06 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 697.800,00 |
| 15/12/2023 10:11:16 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 002) | 707.800,00 |
| 15/12/2023 10:11:51 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 055) | 711.000,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1653

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 10:13:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é YBP COMERCIAL LTDA - ME

15/12/2023 10:13:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

15/12/2023 10:13:55 HABILITAÇÃO

15/12/2023 10:52:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com base no Processo Administrativo nº 006-2021-SESAU, publicado em Diário Oficial do Município, seção 1 página 11, aplicada a penalidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Ente Federativo por 02 (dois) anos, com vigência até 17/04/2024. Conforme consulta realizada e anexada na plataforma.

15/12/2023 11:10:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 052: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

15/12/2023 11:10:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 052: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

15/12/2023 11:18:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 052: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

15/12/2023 11:28:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 12:55:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

15/12/2023 12:55:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:56:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

02/02/2024 09:01:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:16:54 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 10:01:33 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Gêneros alimentícios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------|---------------------------|--------------------------|
| Item: 1 | Unidade: L | Marca: JAGUARIBE | Modelo: LEITE LONGA VIDA |
| Descrição: LEITE LONGA VIDA - LEITE INTEGRAL, TIPO 1, TEOR DE GORDURA 3%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE APRESENTAR COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. INGREDIENTES: APENAS LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRA PAK, ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. UNIDADE DE 1 L. NA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 20 DIAS NO ATO DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 249.895 | Valor Unit.: 5,21 | Valor Total: 1.301.952,95 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 045 41.600.131/0001-97 | 1.644.309,10 | 1.301.952,95 | | Não |
| 2 YBP COMERCIAL LTDA - ME | 095 26.970.227/0001-53 | 1.644.309,10 | 1.324.443,50 | 1,73 | Sim |
| 3 COMERCIAL CANAÃ LTDA | 109 43.773.533/0001-19 | 1.644.309,10 | 1.346.934,05 | 1,70 | Sim |
| 4 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 080 46.385.061/0001-15 | 1.644.309,10 | 1.360.500,00 | 1,01 | Sim |
| 5 D S ANDRADE ME | 076 10.780.363/0001-40 | 1.644.309,10 | 1.368.900,00 | 0,62 | Sim |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 16584

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|-----|--------------------|--------------|--------------|------|-----|
| 6 | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE | 140 | 40.159.342/0001-73 | 1.644.309,10 | 1.371.923,55 | 0,22 | Sim |
| 7 | FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 133 | 18.552.033/0001-00 | 1.644.309,10 | 1.373.995,00 | 0,15 | Sim |
| 8 | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 124 | 48.821.234/0001-26 | 1.644.309,10 | 1.374.000,00 | 0,00 | Sim |
| 9 | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI | 065 | 32.244.061/0001-90 | 1.644.309,10 | 1.374.422,50 | 0,03 | Sim |
| 10 | F.ROUMES R. DE AGUIAR | 137 | 20.169.492/0001-50 | 1.644.309,10 | 1.421.902,55 | 3,45 | Não |
| 11 | WERBENIA AMED DA SILVA | 131 | 07.405.331/0001-50 | 1.644.309,10 | 1.471.000,00 | 3,45 | Não |
| 12 | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA | 054 | 27.141.930/0001-11 | 1.644.309,10 | 1.606.800,11 | 9,23 | Sim |
| 13 | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE | 087 | 26.393.753/0001-06 | 1.606.824,85 | 1.606.824,85 | 0,00 | Sim |
| 14 | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE | 006 | 47.771.581/0001-29 | 1.644.309,10 | 1.644.309,10 | 2,33 | Sim |
| 15 | COMERCIAL RL LTDA ME | 038 | 15.408.077/0001-72 | 1.686.791,25 | 1.686.791,25 | 2,58 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME | |
|----------------------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|--------|-----|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE | 064 | 19.463.977/0001-73 | 1.644.309,10 | | Sim | |
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E | 027 | 32.043.610/0001-69 | 1.644.309,10 | 1.235.997,00 | 3,0857 | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME | |
|---------------------------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|----|-----|
| MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 129 | 07.759.165/0001-90 | 1.644.309,10 | 1.236.000,00 | | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--------------|
| 04/12/2023 14:24:49 | PUBLICADO | | |
| 04/12/2023 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 15/12/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 15/12/2023 09:45:56 | DISPUTA | | |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 124) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 133) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 109) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 137) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 027) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 140) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE | 1.606.824,85 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 065) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 076) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 131) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 038) | 1.686.791,25 |
| 15/12/2023 09:45:56 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 054) | 1.644.309,10 |
| 15/12/2023 09:47:07 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) | 1.606.824,00 |
| 15/12/2023 09:47:26 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 027) | 1.600.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:27 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 124) | 1.550.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:29 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.610.550,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 16594

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|-------------|---|--------------|
| 15/12/2023 09:50:43 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 131) | 1.500.000,00 |
| 15/12/2023 09:50:43 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.604.990,00 |
| 15/12/2023 09:51:14 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.551.550,00 |
| 15/12/2023 09:51:35 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 109) | 1.620.000,00 |
| 15/12/2023 09:52:21 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 076) | 1.549.999,00 |
| 15/12/2023 09:52:25 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 065) | 1.499.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:15 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080) | 1.548.999,00 |
| 15/12/2023 09:53:32 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 027) | 1.510.000,00 |
| 15/12/2023 09:53:42 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 131) | 1.480.000,00 |
| 15/12/2023 09:54:31 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.490.550,00 |
| 15/12/2023 09:54:34 | LANCE | MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 124) | 1.374.000,00 |
| 15/12/2023 09:54:38 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 140) | 2,00 |
| 15/12/2023 09:54:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 140 no valor de 2,00 foi cancelado. | | | |
| 15/12/2023 09:54:54 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080) | 1.490.530,00 |
| 15/12/2023 09:55:07 | LANCE | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO (PARTICIPANTE 140) | 1.371.923,55 |
| 15/12/2023 09:55:16 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 140: Lance cancelado por estar completamente inexequível. | | | |
| 15/12/2023 09:55:20 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 109) | 1.400.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:32 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 076) | 1.479.000,00 |
| 15/12/2023 09:55:41 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 131) | 1.471.000,00 |
| 15/12/2023 09:56:57 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 027) | 1.395.010,00 |
| 15/12/2023 09:57:49 | LANCE | FRANCISCO WAGNEER FERREIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 054) | 1.606.800,11 |
| 15/12/2023 09:57:51 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.373.550,00 |
| 15/12/2023 09:58:13 | LANCE | A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 065) | 1.374.422,50 |
| 15/12/2023 09:58:15 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080) | 1.373.999,00 |
| 15/12/2023 09:59:08 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 076) | 1.373.998,00 |
| 15/12/2023 10:00:56 | TEMPO | RANDÔMICO | |
| 15/12/2023 10:01:00 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.509.115,90 |
| 15/12/2023 10:01:16 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.370.550,00 |
| 15/12/2023 10:01:18 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.507.605,00 |
| 15/12/2023 10:01:19 | LANCE | F.ROUMES R. DE AGUIAR (PARTICIPANTE 137) | 1.421.902,55 |
| 15/12/2023 10:01:58 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) | 1.370.500,00 |
| 15/12/2023 10:02:04 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.507.550,00 |
| 15/12/2023 10:04:09 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 1.370.355,00 |
| 15/12/2023 10:04:10 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.507.390,50 |
| 15/12/2023 10:05:20 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080) | 1.371.922,00 |
| 15/12/2023 10:05:37 | LANCE | FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 133) | 1.373.995,00 |
| 15/12/2023 10:06:25 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 076) | 1.370.540,00 |
| 15/12/2023 10:08:56 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 045 | | | |
| 15/12/2023 10:08:56 | FECHADO | 1 | |
| 15/12/2023 10:09:23 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 109) | 1.346.934,05 |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--------------|
| 15/12/2023 10:09:51 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 095) | 1.324.443,50 |
| 15/12/2023 10:09:59 | LANCE | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME (PARTICIPANTE | 1.199.000,00 |
| 15/12/2023 10:10:01 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 1.301.952,95 |
| 15/12/2023 10:10:28 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 1.236.000,00 |
| 15/12/2023 10:10:29 | LANCE | D S ANDRADE ME (PARTICIPANTE 076) | 1.368.900,00 |
| 15/12/2023 10:10:34 | LANCE | FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 027) | 1.235.997,00 |
| 15/12/2023 10:11:29 | LANCE | WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080) | 1.360.500,00 |
| 15/12/2023 10:13:56 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME | | | |
| 15/12/2023 10:13:56 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 15/12/2023 10:13:56 | HABILITAÇÃO | | |
| 15/12/2023 10:52:39 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por possuir registro de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com base no Processo Administrativo nº 006-2021-SESAU, publicado em Diário Oficial do Município, seção 1 página 11, aplicada a penalidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o referido Ente Federativo por 02 (dois) anos, com vigência até 17/04/2024. Conforme consulta realizada e anexada na plataforma. | | | |
| 15/12/2023 11:10:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 064: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance? | | | |
| 15/12/2023 11:11:00 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 064: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem. | | | |
| 15/12/2023 11:19:26 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 064: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame. | | | |
| 15/12/2023 12:24:05 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| A proposta final da empresa DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada. | | | |
| 15/12/2023 13:38:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME | | | |
| 15/12/2023 13:38:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 15/12/2023 13:38:33 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME desclassificado. Motivo: Por não ter enviado a sua proposta final para o lote 2, tendo somente enviado para o lote 8, visto que a licitante fora vencedora em todos os lotes anteriormente citados. Cabe salientar que não é permitida a desistência, muito menos a escolha de lotes, conforme preceituado no item 12.7. Por fim, resta claro que a empresa causou um significativo prejuízo ao andamento do processo. A Pregoeira informa ainda que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas pertinentes. | | | |
| 15/12/2023 13:40:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento. | | | |
| 15/12/2023 14:05:49 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | | |
| 15/12/2023 14:05:49 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 15/12/2023 14:05:50 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | |
| MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME inabilitado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do lance ofertado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório. | | | |
| 15/12/2023 14:06:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento. | | | |



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/12/2023 14:53:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

15/12/2023 15:21:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

15/12/2023 15:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

15/12/2023 15:31:11 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/01/2024 13:57:15 MENSAGEM PREGOEIRO

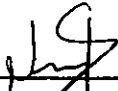
Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

02/02/2024 09:01:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 09:16:54 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2024 10:01:33 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


Lara Pereira de Sousa
Agente de Contratação
Secretaria de Administração
Portaria nº 0304/2023



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
CNPJ 07.974.012/0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 1602

MAPA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.1

Processo Administrativo Nº 2023.11.30.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 04/12/2023 14:24:50

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 10.473.862,14 |
|---|------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | | | 48.821.234/0001-26 | 3.839.874,13 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 099 | Lance: 3.669.930,35 | Total: 3.669.930,35 | |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: FRIBOI | Modelo: | | |
| Descrição: CARNE BOVINA PATINHO - CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, CONSTITUÍDA DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E SEM OSSO. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | | | | | |
| Quantidade: 20.043 | Val. Ref.: 35,48 | Valor Unit.: 33,01 | | Total Item: 661.619,43 | |
| Item: 2 | Unidade: KG | Marca: SADIA | Modelo: | | |
| Descrição: CARNE SUÍNA LOMBO – CARNE SUÍNA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DA PARTE MUSCULAR TRASEIRA DO ANIMAL. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | | | | | |
| Quantidade: 49.597 | Val. Ref.: 24,64 | Valor Unit.: 14,66 | | Total Item: 727.092,02 | |
| Item: 3 | Unidade: KG | Marca: COPÁVEL | Modelo: | | |
| Descrição: PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SALDÁVEL, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O PEITO DE FRANGO PRECISA TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. OBSERVAÇÃO: DEVE TER REGISTRO NO SIF E COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. OU SISP. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO A 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADA E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C PRODUZIDOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. | | | | | |
| Quantidade: 137.838 | Val. Ref.: 24,92 | Valor Unit.: 16,55 | | Total Item: 2.281.218,90 | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 120 | Lance: 169.943,78 | Total: 169.943,78 | |
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: PRODUTOR | Modelo: | | |

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: BATATA INGLESA - TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO.

Quantidade: 6.372 Val. Ref.: 4,32 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 24.149,88

Item: 2 Unidade: KG Marca: PRODUTOR Modelo:

Descrição: CEBOLA BRANCA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 20.250 Val. Ref.: 5,12 Valor Unit.: 4,77 Total Item: 96.592,50

Item: 3 Unidade: KG Marca: PRODUTOR Modelo:

Descrição: CENOURA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.

Quantidade: 16.966 Val. Ref.: 8,22 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 49.201,40

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 41.600.131/0001-97 5.850.781,72
LTDA**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 3.361.474,39 Total: 3.361.474,39

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARATÁ Modelo: ADOÇANTE - DIETÉTICO

Descrição: ADOÇANTE - DIETÉTICO, FRASCO COM 60ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, 100% SUCRALOSE OU STÉVIA, ZERO CALORIAS. NÃO DEVE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFALME DE POTÁSSIO E/OU SACARINA SÓDICA. NÃO DEVE CONTER METILPARABENO COMO CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR.

Quantidade: 9 Val. Ref.: 14,43 Valor Unit.: 7,20 Total Item: 64,80

Item: 2 Unidade: CX Marca: MAISENA Modelo: AMIDO DE MILHO

Descrição: AMIDO DE MILHO - PURO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. INGREDIENTES: SOMENTE AMIDO DE MILHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% PP, ACIDEZ MÁXIMA DE 2,5%V/P E 84 % P/P DE AMIDO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA AMBAS INDELÉVEL, ATÓXICOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA PRECISA SER HERMETICAMENTE SELADA, REFORÇADA E RESISTENTE, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA DE 500 G.

Quantidade: 3.131 Val. Ref.: 7,40 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 23.169,40

Item: 3 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: ARROZ BRANCO

Descrição: ARROZ BRANCO – PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 57.513 Val. Ref.: 5,14 Valor Unit.: 5,14 Total Item: 295.616,82

Item: 4 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: ARROZ PARBOILIZADO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 81.928 Val. Ref.: 5,09 Valor Unit.: 5,09 Total Item: 417.013,52

Item: 5 Unidade: CX Marca: NATUQUALY Modelo: AVEIA EM FLOCOS FINOS

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% CEREAL INTEGRAL, DEVE CONTER NO MÍNIMO 15,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G E 11 G DE FIBRAS EM 100 G. NA LISTA DE INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE CONTER APENAS AVEIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. CAIXA DE 170 GRAMAS. COM DATA DE VALIDADE DE ATÉ 1 (UM) ANO.

Quantidade: 7.865 Val. Ref.: 4,69 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 22.808,50

Item: 6 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: AÇÚCAR - OBTIDO

Descrição: AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO: COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, HERMETICAMENTE FECHADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 49.175 Val. Ref.: 4,55 Valor Unit.: 4,55 Total Item: 223.746,25

Item: 7 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FARINHA DE MANDIOCA

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA: PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. INGREDIENTES: SOMENTE FÉCULA DE MANDIOCA. DEVER SER FINA, SECA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 365 Val. Ref.: 8,20 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 1.825,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: BRANDINNI Modelo: FARINHA DE TRIGO

Descrição: FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTOS DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. NÃO DEVE ESTAR FERMENTADO, RANÇOSO OU ÚMIDO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, 1 KG E APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (DOZE) MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 183 Val. Ref.: 7,34 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 915,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO DE CORDA

Descrição: FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIÉDADÉ NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 15.553 Val. Ref.: 7,28 Valor Unit.: 7,25 Total Item: 112.759,25

Item: 10 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO CARIOCA

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.

Quantidade: 23.868 Val. Ref.: 7,03 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 167.076,00

Item: 11 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO PRETO

Descrição: FEIJÃO PRETO - FEIJÃO PRETO, DE SELEÇÃO ESPECIAL, TIPO 1, LIMPO, SEM MISTURA DE GRÃOS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, DE LARVAS OU PARASITAS OU DETRITOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, DE GRÃOS ARDIDOS, PODRES, ENRUGADOS OU MOFADOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2,5% TOTAL DE DEFEITOS, OBEDECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 2008. DEVE SER SEM SUJIDADES E CONTER NA LISTA DE INGREDIENTES APENAS FEIJÃO PRETO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE 1 KG E APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO/FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 975 Val. Ref.: 7,90 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 7.702,50

Item: 12 Unidade: PCT Marca: REALEZA Modelo: FLOCÃO DE MILHO

Descrição: FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 160.883 Val. Ref.: 1,92 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 305.677,70

Item: 13 Unidade: PCT Marca: REALEZA Modelo: MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE

Descrição: MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 138.055 Val. Ref.: 3,53 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 483.192,50

Item: 14 Unidade: PCT Marca: URBANO Modelo: MACARRÃO DE ARROZ

Descrição: MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFICANTE. APRESENTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: SEM GLÚTEN OU ZERO GLÚTEN OU INSETO DE GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 165 Val. Ref.: 4,67 Valor Unit.: 4,65 Total Item: 767,25



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 16674

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | | |
|---|------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Item: 15 | Unidade: PCT | Marca: REALEZA | Modelo: MILHO AMARELO | |
| Descrição: MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | | |
| Quantidade: 1.949 | Val. Ref.: 3,15 | Valor Unit.: 2,00 | Total Item: 3.898,00 | |
| Item: 16 | Unidade: PCT | Marca: REALEZA | Modelo: PROTEÍNA DE SOJA | |
| Descrição: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA / ESCURA, SEM SAL. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONTER APENAS A PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA E CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. | | | | |
| Quantidade: 74.383 | Val. Ref.: 5,23 | Valor Unit.: 4,90 | Total Item: 364.476,70 | |
| Item: 17 | Unidade: UND | Marca: PALMEIRA | Modelo: SARDINHA EM CONSERVA | |
| Descrição: SARDINHA EM CONSERVA - SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA, DESCAMADA E ENLATADA. INGREDIENTES: APENAS SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM SAIS MONOSÓDICOS. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA E DEVE SER PRÉ-COZIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM LATA METÁLICA DE 250G (GRAMAS), DE ABERTURA FÁCIL QUE DISPENSE O USO DE ABRIDOR, INVOLÁVEAL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | | |
| Quantidade: 94.713 | Val. Ref.: 10,17 | Valor Unit.: 9,40 | Total Item: 890.302,20 | |
| Item: 18 | Unidade: UND | Marca: SALADA | Modelo: ÓLEO DE MILHO | |
| Descrição: ÓLEO DE MILHO - EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁCIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO. | | | | |
| Quantidade: 11 | Val. Ref.: 22,53 | Valor Unit.: 16,60 | Total Item: 182,60 | |
| Item: 19 | Unidade: UND | Marca: VILHA VELHA | Modelo: ÓLEO DE SOJA | |
| Descrição: ÓLEO DE SOJA - ÓLEO EXTRAÍDO DE SOJA, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO. | | | | |
| Quantidade: 4.824 | Val. Ref.: 8,36 | Valor Unit.: 8,35 | Total Item: 40.280,40 | |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 149 | Lance: 1.107.504,35 | Total: 1.107.504,35 |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: SUPRADELY | Modelo: BISCOITO DOCE TIPO MARIA | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 16684

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDOS E/OU FÉCULAS. DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 82.264 Val. Ref.: 6,49 Valor Unit.: 3,94 Total Item: 324.120,16

Item: 2 Unidade: PCT Marca: PEPITINHAS Modelo: BISCOITO SALGADO

Descrição: BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS) - ELABORADO COM POLVILHO, ASSADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO, OVOS E LEITES EM SUA LISTA DE INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO. APRESENTAR NO RÓTULO AS ESPECIFICAÇÕES: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE OU INSETO DE GLÚTEN E LACTOSE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 45 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 4.400 Val. Ref.: 3,94 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 16.280,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: SUPRADELY Modelo: BISCOITO SALGADO

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 63.915 Val. Ref.: 5,14 Valor Unit.: 3,83 Total Item: 244.794,45

Item: 4 Unidade: PCT Marca: PETYAN Modelo: BISCOITO SALGADO TIPO

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRAS NA PORÇÃO DE 30 G E NO MÁXIMO 0,2 G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 G. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 101 Val. Ref.: 5,54 Valor Unit.: 4,41 Total Item: 445,41

Item: 5 Unidade: PCT Marca: GIPAN Modelo: PÃO - TIPO HOT DOG

Descrição: PÃO - TIPO HOT DOG, FRESCO. ISENTO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO E SAIS MONOSSÓDICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 PÃES, INVOLADOS. COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES.

Quantidade: 107.159 Val. Ref.: 8,32 Valor Unit.: 4,87 Total Item: 521.864,33

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 79.850,03 **Total: 79.850,03**

Item: 1 Unidade: LT Marca: DANONE Modelo: FÓMULA INFANTIL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 166⁹ ex

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: FÓMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 248 Val. Ref.: 304,91 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 52.080,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: PIONEIRO Modelo: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: LEITE EM PÓ INTEGRAL. DEVE TER EM SUA LISTA DE INGREDIENTES APENAS LEITE INTEGRAL. PODE SER ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. A EMBALAGEM DEVE SER EM SACO PLÁSTICO ALUMINIZADO (SACHÊ) DE 200G E DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 789 Val. Ref.: 6,26 Valor Unit.: 6,07 Total Item: 4.789,23

Item: 3 Unidade: UND Marca: NESTLE Modelo: LEITE EM PÓ ZERO

Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: LEITE INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DEVE TER EM SUA LISTA DE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. PODE SER ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM PODE SER EM LATA OU SACOS PLÁSTICOS ALUMINIZADOS (SACHÊ) DE 300G OU 400G E DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 586 Val. Ref.: 25,23 Valor Unit.: 21,50 Total Item: 12.599,00

Item: 4 Unidade: LT Marca: NUTREM Modelo: SUPLEMENTO ALIMENTAR

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA - SUPLEMENTO A BASE DE SOJA, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES À LACTOSE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM LACTOSE. PARA CONSUMIDORES ACIMA DE 4 ANOS. FONTE DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. LATA DE 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 330 Val. Ref.: 31,46 Valor Unit.: 31,46 Total Item: 10.381,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 1.301.952,95 **Total: 1.301.952,95**

Item: 1 Unidade: L Marca: JAGUARIBE Modelo: LEITE LONGA VIDA

Descrição: LEITE LONGA VIDA - LEITE INTEGRAL, TIPO 1, TEOR DE GORDURA 3%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE APRESENTAR COR ESBRANQUIÇADA E OPACA. INGREDIENTES: APENAS LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TETRA PAK, ASSÉPTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. UNIDADE DE 1 L. NA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 20 DIAS NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 249.895 Val. Ref.: 6,58 Valor Unit.: 5,21 Total Item: 1.301.952,95

VERDIVITA CARIRI LTDA 48.876.837/0001-25 **269.935,09**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 269.935,09 **Total: 269.935,09**

Item: 1 Unidade: KG Marca: alimempro Modelo:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: ALHO AMASSADO OU TRITURADO - PURO E SEM SAL, AMASSADO OU TRITURADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. POTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE) DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E COM LACRE E TRAVA DE MESMO MATERIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 4.450 Val. Ref.: 28,49 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 57.850,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: GALLO Modelo:

Descrição: AZEITE: AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM, 100% AZEITE DE OLIVA, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. NA LISTA DE INGREDIENTES NÃO DEVE CONTER OUTROS TIPOS DE OLÉOS OU AZEITES, APENAS O AZEITE EXTRA VIRGEM. A EMBALAGEM DEVE SER EM VIDRO OU PLÁSTICO, DE COR ESCURA (ÂMBAR OU VERDE), COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 500ML E QUE DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E DATA DE ENGARRAFAMENTO/FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 32,93 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 320,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: VERDE VALE Modelo:

Descrição: COLORÍFICO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, OBTIDO DAS SEMENTES DE URUNCUZEIRO, LIMPAS, DESSECADAS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 23.141 Val. Ref.: 2,67 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 41.653,80

Item: 4 Unidade: PCT Marca: VERDE VALE Modelo:

Descrição: COMINHO: EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO. EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO RANÇOSO. NÃO PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE SAL, PIMENTA, GLUTAMATO E OUTROS ADITIVOS OU COADJUVANTES DE TECNOLOGIA. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CONTEÚDO DE PESO LÍQUIDO DE 100 G E APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM FARDOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E COM FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60 DIAS NO ATO DA ENTREGA.

Quantidade: 30.406 Val. Ref.: 3,12 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 51.690,20

Item: 5 Unidade: UND Marca: JULIETA Modelo:

Descrição: EXTRATO DE TOMATE – EXTRATO OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. A EMBALAGEM DEVE SER DE PÁSTICO, EM POLIETILENO. NA EMBALAGEM, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.

Quantidade: 36.607 Val. Ref.: 3,82 Valor Unit.: 2,91 Total Item: 106.526,37

Item: 6 Unidade: KG Marca: MIRAMAR Modelo:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: SAL - SAL IODADO REFINADO, DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 4.852 Val. Ref.: 1,86 Valor Unit.: 1,51 Total Item: 7.326,52

Item: 7 Unidade: UND Marca: SADIO Modelo:

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE (E OBRIGATORIAMENTE NESTA SEQUÊNCIA) EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

Quantidade: 1.757 Val. Ref.: 3,18 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 4.568,20

YBP COMERCIAL LTDA - ME 26.970.227/0001-53 513.271,20

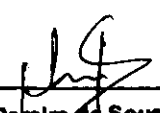
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 513.271,20 **Total: 513.271,20**

Item: 1 Unidade: BDJ Marca: bem bom Modelo:

Descrição: OVOS - OVOS DE GALINHA IN NATURA, BRANCO EXTRA, TIPO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). AS BANDEJAS DEVEM SER EMBALADAS/VEDADAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. AS BANDEJAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 BANDEJAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS NO ATO DO RECEBIMENTO.

Quantidade: 32.902 Val. Ref.: 27,77 Valor Unit.: 15,60 Total Item: 513.271,20

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


Lara Pereira de Sousa
Agente de Contratação
Secretaria de Administração
Portaria nº 0304/2023



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.042/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 16724

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) nos lotes 1, 4 totalizando o valor de R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) nos lotes 2, 5, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2024, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192023PEFME
CONTRATANTE: O Município de IPU - Secretaria de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Coronel Liberalino, S/N, Centro, IPU, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.845.526/0001-33. **CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.748/0001-10 e no CGF sob o nº 06.627.457-5, com endereço na Rodovia BR 116, Nº 2799 Complemento A, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.824-115, Fortaleza - Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0192023PEFME. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu-CE. **PREÇO:** R\$ 3.498.194,60 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas referentes a este pregão correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação/FME - Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - Recursos Vinculados sob o Nº 0601.12.361.0032.2.008 - 3.3.90.30.00 fonte: PNAEF. **DATA:** Ipu, 19 de Fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Francisca Gárdia Sá Carvalho - Administradora. Ipu-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2023.06.13.01 - Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Contratada: R & G Construções e Locações LTDA. Assina pela Contratada: Germano Peixe de Lima. Contratante: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Assina pela Contratante: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. Valor global Contratado: R\$ 564.080,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta reais e dezesseis centavos) Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, a Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 2104 16 244 0014 1.097. Elemento de despesas/subelemento N.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, Origem dos recursos: Convênio União (Fonte 1700000000), Próprio (Fonte 1500000000). Data de assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2024. Irauçuba/CE, 20 de fevereiro de 2024. Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Inclusão e Promoção Social.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.13.01

Tomada de Preços Nº 2023.06.13.01 - Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: R & G Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.395.105/0001-09 com o valor global de R\$ 564.080,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta reais e dezesseis centavos). Data da Adjudicação e homologação: 19 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 19 de fevereiro de 2024.

Irauçuba - CE, 19 de fevereiro de 2024
JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
 Secretário de Inclusão e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.11.2024

O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Chamamento Público Nº 02.11.2024, cujo Objeto é a Contratação de Organização Social para o Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Município de Itapipoca/CE em consonância com as políticas de saúde do Serviço Único de Saúde - SUS e as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde. A Entrega da Documentação deverá ser realizada no período de 28 de fevereiro a 06 de Março de 2024, na sede da Secretaria de Saúde de Itapipoca. Data da Sessão Pública: 07 de Março de 2024, às 09h. O Edital do presente processo ficará disponível nos Sites Eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br e da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapipoca.ce.gov.br>.

Itapipoca-CE, 20 de Fevereiro de 2024.
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos Interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - MM Comércio E Serviços Ltda inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) nos lotes 1, 4 totalizando o valor de R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) nos lotes 2, 5, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), Verdívita Carrii Ltda inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP Comercial Ltda inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento Integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores Informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de fevereiro de 2024
IARA PEREIRA DE SOUSA
 Pregoeira

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1 com a abertura dos envelopes de propostas técnicas das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 83.010-015.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de Janeiro de 2024
WANDSON DE FREITAS PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.19.12.001 - SEMEB

Resultado da Análise Habilitação - Modalidade: Concorrência Pública Nº 2023.19.12.001 - SEMEB. Objeto: contratação de empresa para construção de obras e serviços remanescentes do centro de Educação Infantil - CEI, Bairro Monsenhor Otávio no Município de Limoeiro do Norte/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. tipo de licitação: menor preço global, regime de execução: indireta, a comissão de licitação comunica aos interessados que as empresas: Rortex Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 31.276.477/0001-28 e Marea Locações e Serviços Ltda CNPJ 10.923.326/0001-44; interpuzeram recursos relativo a fase de habilitação e que fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, inciso I alínea "a", parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Limoeiro do Norte - CE, 20 de fevereiro de 2024
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
 Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Inexigibilidade Nº 0810.01/2024-IL - O Diretor de Gestão Educacional da Secretaria de Educação de Maracanaú, torna público para o conhecimento dos interessados que a Inexigibilidade de Licitação Nº 0810.01/2024-IL, oriundo da Chamada Pública nº 08.013/2023-CHP, Publicado no DOU, dia 05 de fevereiro de 2024 seção 03, página. 703 cujo objeto é o A contratação de entidades comunitárias, regularmente constituídas, sem fins lucrativos/econômicos, mantenedoras de creches para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade correspondente à primeira etapa da Educação Básica, conforme Lei Federal nº 8.666/93, teve um erro de digitação nos textos dos documentos do referido processo, quais sejam: 1.1. Processo de Inexigibilidade (fls. 1538); Onde se lê: R\$ 1.052.273,20, Leia-se: R\$ 1.101.116,72; Onde se Lê: R\$ 14.687.252,80, Leia-Se: R\$ 14.736.096,32. 1.2. Processo de Inexigibilidade (fls. 1539); Onde se lê: R\$ 14.687.252,80 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), Leia-se: R\$ 14.736.096,32 (quatorze milhões e setecentos e trinta e seis mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); Onde se lê: 3.535 alunos, Leia-se: 3.519 alunos; Onde se lê: 128 alunos; Leia-Se: 144 alunos; 1.3 - Declaração de Inexigibilidade de Licitação (fl.1540); Onde se lê: R\$ 14.687.252,80 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois centavos); 1.4 - Termo de Retificação (fl. 1542-1543) - Onde se lê: R\$ 14.687.252,80 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), Leia-se: R\$ 14.736.096,32 (quatorze milhões e setecentos e trinta e seis mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); Onde se lê: 3.535 alunos, Leia-se: 3.519 alunos, 1.5 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação (fl. 1546) - Onde se lê: R\$ 14.687.252,80 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), Leia-Se: R\$ 14.736.096,32 (quatorze milhões e setecentos e trinta e seis mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalterados os demais atos e condições previstos no Processo de Inexigibilidade nº 0810.01/2024-IL.

Maracanaú - CE, 20 de fevereiro 2024
ANDRÉ BATISTA DE ALBUQUERQUE
 Diretor de Gestão Educacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo de Aditivo Contratual. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2022.12.19.02/SMS. Empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde: Bairro Bela Vista, no Distrito de Anauá e no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. Fundamento Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 210.347,29). Assina pelo Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá. Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024 S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.13.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Março de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.02.13.01, critério de julgamento Maior Desconto, com fins ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva e no fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, junto aos veículos integrantes da frota própria das secretarias, no âmbito do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Missão Velha - CE, 20 de fevereiro de 2024
RICARDO MENDES GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2310.01/2023

Construção do Parque Assembléia de Deus no Município de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2310.01/2023. EMPRESA COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA: COMSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, G. A. RABELO JÚNIOR - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA - ME e R S M PESSOA LTDA - EPP. A VENCEDORA foi a Empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, no VALOR GLOBAL de R\$ 444.447,69 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Moraújo-CE, 20 de fevereiro de 2024
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
 Presidente da CPL



de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) nos lotes 1, 4 totalizando o valor de R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) nos lotes 2, 5, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2024, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

PROCESSO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 16754

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2023.12.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1 com a abertura dos envelopes de propostas técnicas das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2022.01.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte-CE (Centro Multiuso- R. Interventor Francisco Erivano Cruz- Bairro Centro), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 03 de maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023

Retificar a Publicação do EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO QUANTITATIVO, onde consta Tomada de Preço nº 2022.10.19.1, lê-se Concorrência Pública de nº. 2022.01.28.1

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
QUANTITATIVO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1677

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão N° 2023.11.30.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.11.30.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, bem como a Ata da Sessão encaminhada pela Comissão de Pregão com os julgamentos de Habilitação e Proposta de Preços do certame, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de fevereiro de 2024.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758






ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.032/0001-65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 1679

Lote 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2024.

| Comissão | | |
|-----------|----------------------------|---|
| Função | Nome | Assinatura |
| Apoio | Romana Alves Santos |  |
| Apoio | Ana Régia dos Santos Pinto |  |
| Pregoeiro | Iara Pereira de Sousa |  |



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.11.30.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.669.930,35 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 169.943,78 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL** inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.361.474,39 (três milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), Lote 05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.107.504,35 (um milhão cento e sete mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), Lote 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 79.850,03 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos), Lote 08 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.301.952,95 (um milhão trezentos e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), **VERDIVITA CARIRI LTDA** inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e **YBP COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.612/0001


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 16814

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 21 de Fevereiro de 2024.



*Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.682/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 16824

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.11.30.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.669.930,35 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 169.943,78 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.361.474,39 (três milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), Lote 05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.107.504,35 (um milhão cento e sete mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), Lote 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 79.850,03 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos), Lote 08 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.301.952,95 (um milhão trezentos e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 21 de Fevereiro de 2024.

GUSTAVO) - MÚSICA, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, OBJETO: A SELEÇÃO DE GRUPOS/COLETIVOS PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE MÚSICA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0029.1.034. APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 39.629.453/0001-17, REPRESENTANTE LEGAL DO AGENTE CULTURAL DE VALBERT WENDEL DE FREITAS NOISY VENDEL, PORTADOR(A) DO RG Nº 20XXXXXXXXXX7, CPF Nº XXX.596.483-XX DENOMINADO (A) CONTRATADO (A). VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

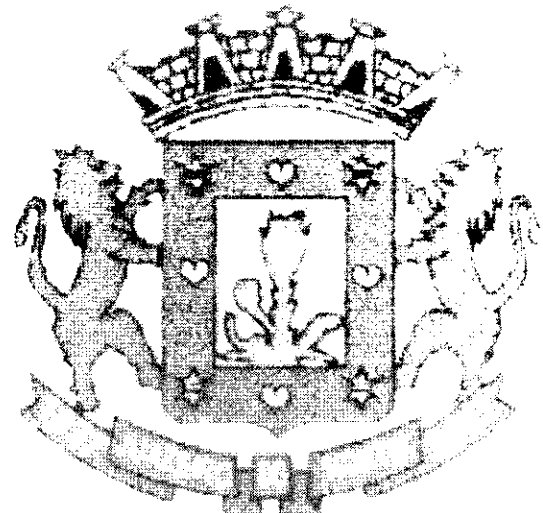
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.11.30.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.669.930,35 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), Lote 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 169.943,78 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 3.361.474,39 (três milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), Lote

05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.107.504,35 (um milhão cento e sete mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), Lote 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 79.850,03 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos), Lote 08 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 1.301.952,95 (um milhão trezentos e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) Lote 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 21 de Fevereiro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-54 PROCESSO DE LICITAÇÃO

CPL

Ofício N° 2024.02.22.002 – CC/SEAD/PMJN

FOLHA N° 16814

Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2024.

À Senhora,
Pergentina Parente Jardim Catunda
Secretaria Municipal de Educação

C/C

Ao Senhor
Francisco Hélio Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Informações a respeito da conduta de licitante durante sessão eletrônica.

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito do não envio da Proposta de Preços Final por parte das empresas abaixo relacionadas, junto ao e-mail do setor de Licitação, quando devidamente convocada, referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.1, cujo objeto é o aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

Empresa: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME
CNPJ: 19.463.977/0001-73
Contato: (87) 9961-9692 / (87) 9886-6549
E-mail: cwservico@hotmail.com

Empresa: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350
CNPJ: 47.771.581/0001-29
Contato: (88) 9494-5081
E-mail: phfcomercio@gmail.com

Empresa: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ: 43.773.533/0001-19
Contato: (85) 9219-5069
E-mail: canaa.empreendimentos22@gmail.com

Empresa: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO
CNPJ: 40.159.342/0001-73
Contato: (85) 3051-2811 / (85) 9983-5428
E-mail: luzemar.comercial@gmail.com

Empresa: F.ROUMES R. DE AGUIAR
CNPJ: 20.169.492/0001-50
Contato: (85) 3016-2677
E-mail: rmscomercial@outlook.com

Recebido por Luiz de
em 23/02/24
Recebido
7-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.011/0001-91

PROCESSO DE LICITAÇÃO


FOLHA Nº 1685


Ressalta-se que as empresas acima referenciadas enviaram proposta de preços iniciais e as documentações obrigatórias, participaram da sessão de disputa, confirmando ainda mais a aceitação e submissão às regras do Edital convocatório, porém, quando convocadas para envio da proposta final, mantiveram-se omissas e não enviaram, causando prejuízo ao andamento do processo, prejudicando a eficiência e economicidade dos atos. (vide itens 6.7, 11.7 do instrumento convocatório).

Dito isto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

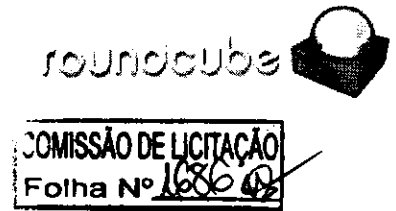
Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município


Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.30.1 - Merenda Escolar**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para MM Comércio <contato-mmcomercio@outlook.com>
Data 23/02/2024 02:08 PM
Prioridade Mais alta



- CONT MM - Pregão Eletrônico 2023.11.30.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~224 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.11.30.1

Razão Social: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.821.234/0001-26

Endereço: Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 487, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

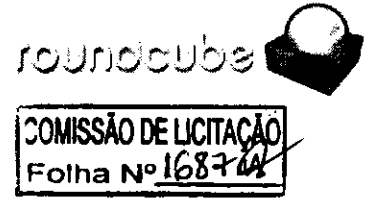
Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.30.1 - Merenda Escolar**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>
Data 23/02/2024 02:12 PM
Prioridade Mais alta



- CONT OMEGA - Pregão Eletrônico 2023.11.30.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~288 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.11.30.1

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL
CNPJ: 41.600.131/0001-97
Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

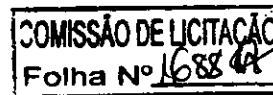
Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.30.1 - Merenda Escolar**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Verdivita Hidroponia <comercial.verdivita@gmail.com>
Data 23/02/2024 02:11 PM
Prioridade Mais alta



- CONT VERDIVITA - Pregão Eletrônico 2023.11.30.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~234 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.11.30.1

Razão Social: VERDIVITA CARIRI LTDA
CNPJ: 48.876.837/0001-25
Endereço: Rua Santa Clara, 205, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa VERDIVITA CARIRI LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/contratos.php>

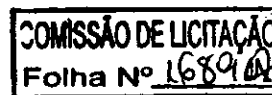
Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.30.1 - Merenda Escolar**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para YBPCOMERCIAL neiva <ybpcomercial@gmail.com>
Data 23/02/2024 02:07 PM
Prioridade Mais alta



- CONT YBP - Pregão Eletrônico 2023.11.30.1 - Merenda Escolar - SEDUC.pdf(~173 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.11.30.1

Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.970.227/0001-53
Endereço: Rua Humberto Teixeira S/N, Sitio Varjota, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa YBP COMERCIAL LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



CONTRATO Nº 2024.02.23-0037

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro YBP COMERCIAL LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **YBP COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Humberto Teixeira S/N, Sítio Varjota, Iguatu - CE, Contato: (88)2143-2038 e E-mail: ybpcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.970.227/0001-53 e C.G.F. sob o n.º 6644356-3, neste ato representada por Yulle Batista Pinheiro Teixeira, portador(a) do CPF nº 071.225.833-76, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote : Lote 07 - Gêneros alimentícios | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | OVOS - Ovos de galinha in natura, branco extra, tipo grande, pesando no mínimo 60 gramas por unidade, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandejas de 30 unidades, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). As bandejas devem ser embaladas/vedadas por embalagem plástica que deve apresentar as informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade e identificação e informações de seu fabricante. As bandejas devem ser acondicionadas em caixas de papelão contendo 12 bandejas. Com prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias no ato do recebimento. | BDJ | 32902 | BEMBOM | 15,60 | 513.271,20 |
| | | | | | | 513.271,20 |



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 07 | 01 | 12.306.0023.2.041.0000 | 33903000 |



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1694

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

ASSOCIADO INDIVIDUAL
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
Assessoria em Licitação e Assessoria em Contratação em
<http://www.cnpj.gov.br/assinador-digital>



YBP COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Handwritten signature: Handra Danielle O. do Nascimento* CPF 03614394310
- 2) *Handwritten signature: Juciana C. I. de Souza* CPF 895363373-68



CONTRATO Nº 2024.02.23-0038

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 487, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3511-1848 e E-mail: cj-comercio@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.821.234/0001-26 e C.G.F. sob o nº 07102113--2, neste ato representada por Josineide Moraes da Silva, portador(a) do CPF nº 500.194.653-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote : Lote 01 - Gêneros alimentícios | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | CARNE BOVINA PATINHO - CARNE BOVINA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, CONSTITUÍDA DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E SEM OSSO. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM | KG | 20043 | LAREDO | 33,01 | 661.619,43 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1696

| | | | | | | |
|---------------------|--|----|--------|----------|-------|--------------|
| 0002 | VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. CARNE SUÍNA LOMBO - CARNE SUÍNA IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SAUDÁVEL, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROCEDENTE DA PARTE MUSCULAR TRASEIRA DO ANIMAL. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | KG | 49597 | SADIA | 14,66 | 727.092,02 |
| 0003 | PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO IN NATURA CONGELADA SEM OSSO, SALDÁVEL, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O PEITO DE FRANGO PRECISA TER ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITA E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR OSSO NEM APARAS E GORDURAS APARENTES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA E APARADA. PACOTE COM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. OBSERVAÇÃO: DEVE TER REGISTRO NO SIF E COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. OU SISF. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE DEVERÁ SER REALIZADA EM CAMINHÃO REFRIGERADA E HIGIENIZADO, CONSERVANDO TEMPERATURA INFERIOR A -12°C PRODUZIDOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. | KG | 137838 | AVE NOVA | 16,55 | 2.281.218,90 |
| 3.669.930,35 | | | | | | |

Lote : Lote 04 - Gêneros alimentícios

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | BATATA INGLESA - TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO. | KG | 6372 | PRODUTOR | 3,79 | 24.149,88 |
| 0002 | CEBOLA BRANCA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO. | KG | 20250 | PRODUTOR | 4,77 | 96.592,50 |
| 0003 | CENOURA - IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAUDE DE EVOLUÇÃO | KG | 16966 | PRODUTOR | 2,90 | 49.201,40 |



COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE IMPUREZAS, INTEIRA E DE TAMANHO MÉDIO.

169.943,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



| Órgão | Unid. Orc. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 07 | 01 | 12.306.0023.2.041.0000 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.


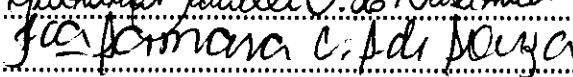
Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

M M COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:48821234000126
Assinado de forma digital por
M M COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48821234000126
Dados: 2024.02.26 14:57:18
-03'00'

.....
MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 03614391310
2)  CPF 835363373-67



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 170/20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2024.02.23-0039

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VERDIVITA CARIRI LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VERDIVITA CARIRI LTDA**, estabelecida na Rua Santa Clara, 205, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)99608-5225 e E-mail: hidroponiaguair@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.876.837/0001-25 e C.G.F. sob o n.º 07102586-3, neste ato representada por Pedro Renato Aguiar de Melo, portador(a) do CPF nº 724.896.003-97, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote : Lote 03 - Gêneros alimentícios | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | ALHO AMASSADO OU TRITURADO - PURO E SEM SAL, AMASSADO OU TRITURADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. POTE DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO, PLÁSTICO RESISTENTE) DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E COM LACRE E TRAVA DE MESMO MATERIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. | KG | 4450 | ALIMEMPRO | 13,00 | 57.850,00 |
| 0002 | COLORIFICO - EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, OBTIDO DAS SEMENTES DE URUNCUZEIRO, LIMPAS, DESSECADAS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO | PCT | 23141 | VERDE VALE | 1,80 | 41.653,80 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30/20

| | | | | | | |
|------|---|-----|-------|---------|-------|------------|
| | INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. INGREDIENTES: APENAS FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 200 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | | | | | |
| 0003 | EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES. COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO OU SAIS SÓDICOS. A EMBALAGEM DEVE SER DE PÁSTICO, EM POLIETILENO. NA EMBALAGEM, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRIICONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 340 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. | UND | 36607 | JULIETA | 2,91 | 106.526,37 |
| 0004 | SAL - SAL IODADO REFINADO, DEVE SER LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | KG | 4852 | MIRAMAR | 1,51 | 7.326,52 |
| 0005 | VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: APENAS FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE (E OBRIGATORIAMENTE NESTA SEQUÊNCIA) EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | UND | 1757 | SADIO | 2,60 | 4.568,20 |
| 0006 | AZEITE: Azeite de Oliva extravirgem, 100% azeite de oliva, com acidez máxima de 0,5%. | UND | 10 | GALLO | 32,00 | 320,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-------|------------|------|------------|
| | Na lista de ingredientes não deve conter outros tipos de óleos ou azeites, apenas o azeite extra virgem. A embalagem deve ser em vidro ou plástico, de cor escura (âmbar ou verde), com bico dosador. Embalagem com conteúdo de 500ml e que deve apresentar a lista de ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, identificação e informações de seu fabricante. Com validade mínima de 12 (doze) meses e data de engarrafamento/fabricação de até 60 dias no ato da entrega. | | | | | |
| 0007 | COMINHO: Em pó, sem sal, homogêneo. Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Não deve apresentar cheiro rançoso. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Deve ser acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, hermeticamente fechado, com conteúdo de peso líquido de 100 g e apresentar a lista de ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade e identificação e informações de seu fabricante. As embalagens devem ser acondicionadas em fardos. Com validade mínima de 12 (doze) meses e com fabricação de no máximo 60 dias no ato da entrega. | PCT | 30406 | VERDE VALE | 1,70 | 51.690,20 |
| | | | | | | 269.935,09 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas



Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 07 | 01 | 12.306.0023.2.041.0000 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

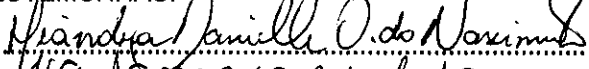
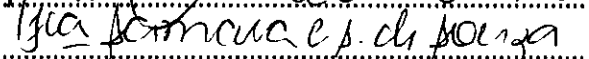
Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

VERDIVITA CARIRI Assinado de forma digital
por VERDIVITA CARIRI
LTDA:4887683700 LTDA:48876837000125
0125 Dados: 2024.02.23 16:49:26
-03'00'

VERDIVITA CARIRI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 03614394340
2)  CPF 835369373-68



CONTRATO Nº 2024.02.23-0040

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Francisco Arruda Dias Aguiar, portador(a) do CPF nº 116.390.753-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote : Lote 02 - Gêneros alimentícios | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO: COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, KG HERMETICAMENTE FECHADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | KG | 49175 | REALEZA | 4,55 | 223.746,25 |
| 0002 | ADOÇANTE - DIETÉTICO, FRASCO COM 60ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, 100% SUCRALOSE OU | UND | 9 | MARATÁ | 7,20 | 64,80 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1708

| | | | | | | |
|------|--|----|-------|-----------|------|------------|
| | STÉVIA, ZERO CALORIAS. NÃO DEVE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFALME DE POTÁSSIO E/OU SACARINA SÓDICA. NÃO DEVE CONTER METILPARABENO COMO CONSERVANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR. | | | | | |
| 0003 | AMIDO DE MILHO - PURO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. INGREDIENTES: SOMENTE AMIDO DE MILHO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% PP, ACIDEZ MÁXIMA DE 2,5%VP E 84 % P/P DE AMIDO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PRIMÁRIA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA AMBAS INDELÉVEL, ATÓXICOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA PRECISA SER HERMETICAMENTE SELADA, REFORÇADA E RESISTENTE, DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA DE 500 G. | CX | 3131 | MAISENA | 7,40 | 23.169,40 |
| 0004 | ARROZ BRANCO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | KG | 57513 | REALEZA | 5,14 | 295.616,82 |
| 0005 | ARROZ PARBOILIZADO - PURO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE SELEÇÃO ELETRÔNICA DE GRÃOS, DEVE CONTER NO MÍNIMO 7,0 G DE PROTEÍNAS EM 100G, E SER DO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. | KG | 81928 | REALEZA | 5,09 | 417.013,52 |
| 0006 | AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% CEREAL INTEGRAL, DEVE CONTER NO MÍNIMO 15,0 G DE PROTEÍNAS EM 100GE 11 G DE FIBRAS EM 100 G. NA LISTA DE INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE CONTER APENAS AVEIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. CAIXA DE 170 GRAMAS. COM DATA DE VALIDADE DE ATÉ 1 (UM) ANO. | CX | 7865 | NATUQUALY | 2,90 | 22.808,50 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1709/08

| | | | | | | |
|------|---|-----|--------|---------|------|------------|
| 0007 | FARINHA DE MANDIOCA: PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCA OU AMARELA, OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. INGREDIENTES: SOMENTE FÉCULA DE MANDIOCA. DEVER SER FINA, SECA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | KG | 365 | REALEZA | 5,00 | 1.825,00 |
| 0008 | FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. | KG | 23868 | REALEZA | 7,00 | 167.076,00 |
| 0009 | FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, NATURAL, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 3% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 1987. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. | KG | 15553 | REALEZA | 7,25 | 112.759,25 |
| 0010 | FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, 100% NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MOFO OU BOLORES E/OU OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES. | PCT | 160883 | REALEZA | 1,90 | 305.677,70 |
| 0011 | MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE | PCT | 138055 | REALEZA | 3,50 | 483.192,50 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 710/08

| | | | | | | |
|------|--|-----|------|-------------|-------|-----------|
| | INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | | | | | |
| 0012 | MACARRÃO DE ARROZ - TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS E EMULSIFICANTE. APRESENTAR NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: SEM GLÚTEN OU ZERO GLÚTEN OU INSENTO DE GLÚTEN. NÃO DEVE APRESENTAR CARUNCHOS, INSETOS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | PCT | 165 | URBANO | 4,65 | 767,25 |
| 0013 | MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 500 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | PCT | 1949 | REALEZA | 2,00 | 3.898,00 |
| 0014 | ÓLEO DE MILHO - EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁCIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO. | UND | 11 | SALADA | 16,60 | 182,60 |
| 0015 | ÓLEO DE SOJA - ÓLEO EXTRAÍDO DE SOJA, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. EMBALAGEM SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO | UND | 4824 | VILHA VELHA | 8,35 | 40.280,40 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 171

| | | | | | | |
|------|--|-----|-------|-----------|------|------------|
| | HUMANO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DO RECEBIMENTO. | | | | | |
| 0016 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA / ESCURA, SEM SAL. NA LISTA DE INGREDIENTES DEVE CONVER APENAS A PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA E CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. | PCT | 74383 | REALEZA | 4,90 | 364.476,70 |
| 0017 | FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo especial, tipo 1, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir do cereal limpo, desgerminado, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Não deve estar fermentado, rançoso ou úmido. Deve ser acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, 1 kg e apresentar a lista de ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade e identificação e informações de seu fabricante. As embalagens devem ser acondicionadas em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Com validade mínima de 6 (doze) meses e com fabricação de no máximo 60 dias no ato da entrega. | KG | 183 | BRANDINNI | 5,00 | 915,00 |
| 0018 | FEIJÃO PRETO - Feijão preto, de seleção especial, tipo 1, limpo, sem mistura de grãos, constituído no mínimo de 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Isento de materiais terrosos, de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, de grãos ardidos, podres, enrugados ou mofados. Será permitido o limite de 2,5% total de defeitos, obedecendo a Instrução Normativa de 2008. Deve ser sem sujidades e conter na lista de ingredientes apenas feijão preto. Deve ser acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, de 1 kg e apresentar a lista de ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, identificação e informações de seu fabricante. Com validade mínima de 06 (seis) meses e data de empacotamento/fabricação de até 30 dias no ato da entrega. | KG | 975 | REALEZA | 7,90 | 7.702,50 |
| 0019 | SARDINHA EM CONSERVA - Sardinha em conserva eviscerada, descamada e enlatada. Ingredientes: apenas sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Não deve conter glúten nem sais monossódicos. O produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça e deve ser pré-cozido. A embalagem primária deve ser em lata metálica de 250g (gramas), de abertura fácil | UND | 94713 | PALMEIRA | 9,40 | 890.302,20 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1712

que dispense o uso de abridor, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações. Na embalagem do produto deve apresentar a lista de ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade e identificação e informações de seu fabricante. Com validade mínima de 12 (doze) meses.

3.361.474,39

Lote : Lote 05 - Gêneros alimentícios

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDOS E/OU FÉCULAS. DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | PCT | 82264 | SUPRADELY | 3,94 | 324.120,16 |
| 0002 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 0,2 GRAMA DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | PCT | 63915 | SUPRADELY | 3,83 | 244.794,45 |
| 0003 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRAS NA PORÇÃO DE 30 G E NO MÁXIMO 0,2 G DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO DE 30 G. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 350G a 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | PCT | 101 | PETVAN | 4,41 | 445,41 |
| 0004 | BISCOITO SALGADO DE POVILHO VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS) - ELABORADO COM POLVILHO, ASSADO, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR | PCT | 4400 | PEPITINHAS | 3,70 | 16.280,00 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 17138

| | | | | | | |
|------|--|-----|--------|-------|------|------------|
| | E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO, OVOS E LEITES EM SUA LISTA DE INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO. APRESENTAR NO RÓTULO AS ESPECIFICAÇÕES: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE OU INSETO DE GLÚTEN E LACTOSE. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 45 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. | | | | | |
| 0005 | PÃO - TIPO HOT DOG, FRESCO. ISENTO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO E SAIS MONOSSÓDICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 PÃES, INVIOLADOS. COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE SEU FABRICANTE. PACOTE DE 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES. | PCT | 107159 | GIPAN | 4,87 | 521.864,33 |

1.107.504,35

| Lote : Lote 06 - Gêneros alimentícios | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | FÓMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. | LT | 248 | DANONE | 210,00 | 52.080,00 |
| 0002 | SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA - SUPLEMENTO A BASE DE SOJA, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES À LACTOSE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E NEM LACTOSE. PARA CONSUMIDORES ACIMA DE 4 ANOS. FONTE DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. LATA DE 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO. | LT | 330 | NUTREN | 31,46 | 10.381,80 |
| 0003 | LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó integral. Deve ter em sua lista de ingredientes apenas leite integral. Pode ser adicionado de vitaminas e minerais. A embalagem deve ser em saco plástico aluminizado (sachê) de 200g e deve apresentar a lista de ingredientes, informações | PCT | 789 | PIONEIRO | 6,07 | 4.789,23 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--------|-------|-----------|
| | nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, identificação e informações do fabricante. As embalagens devem ser acondicionadas em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 meses e com fabricação de no máximo 60 dias no ato da entrega. | | | | | |
| 0004 | LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: Leite integral para dietas com restrição de lactose. Deve ter em sua lista de ingredientes: leite integral e enzima lactose. Pode ser adicionado de vitaminas e minerais. Não deve conter glúten. A embalagem pode ser em lata ou sacos plásticos aluminizados (sachê) de 300g ou 400g e deve apresentar a lista de ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, identificação e informações do fabricante Validade mínima de 12 meses e com fabricação de no máximo 60 dias no ato da entrega. | UND | 586 | NESTLE | 21,50 | 12.599,00 |
| | | | | | | 79.850,03 |

| Lote : Lote 08 - Gêneros alimentícios | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|--------|--------------|----------------|--------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | LEITE LONGA VIDA - Leite integral, tipo 1, teor de gordura 3%, não contém glúten, deve apresentar cor esbranquiçada e opaca. Ingredientes: apenas leite integral e estabilizantes. Embalagem Tetra Pak, asséptica, hermeticamente fechada. Unidade de 1 L. Na embalagem deve apresentar a lista de ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, identificação e informações do fabricante Validade mínima de 4 meses e com fabricação de no máximo 20 dias no ato da entrega. | L | 249895 | JAGUARIBE | 5,21 | 1.301.952,95 |
| | | | | | | 1.301.952,95 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 07 | 01 | 12.306.0023.2.041.0000 | 33903000 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.



8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

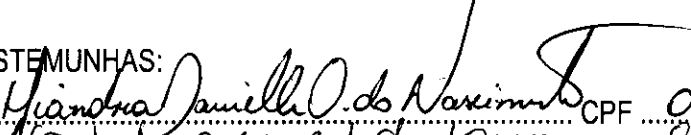
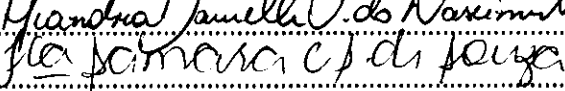
FRANCISCO ARRUDA
DIAS AGUIAR:

..11639075372....

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR
11639075372
DN: c=BR, o=DICP-Brazil, ou=AC CERTIFICADAS v3,
ou=13814890400102, ou=ViewConfiracao, ou=Certificado PF A1,
cn=FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR:11639075372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade
Data: 2024.02.23 15:42:08
Fórm. Raiz: V3&B/2.8.1

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 03614394310
2)  CPF 835363373-68



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1718

| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 23600107409 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300009513

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA

Local

11 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

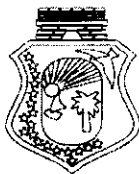
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5992479 em 12/01/2023 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 41600131000197 e protocolo 230057683 - 11/01/2023. Autenticação: 3E29FF9DF0A549FA1F189764438827630EE96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.768-3 e o código de segurança Cw43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1719

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/005.768-3 | CEE2300009513 | 11/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 116.390.753-72 | FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR | 11/01/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g b m
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5992479 em 12/01/2023 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 41600131000197 e protocolo 230057683 - 11/01/2023. Autenticação: 3E29FF9DF0A549FA1F189764438827630EE96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.768-3 e o código de segurança Cw43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”
CNPJ: 41.600.131/0001-97 – NIRE: 2360010740-9
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, natural de Sobral/CE, nascido em 19/04/1958, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 8904002000214 SSP/CE, e CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 343, Apto. 2001, Edifício Patricia, Meireles, CEP: 60.115-220;

Único componente da sociedade limitada “**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**”, localizada em Fortaleza/CE, na Rua Teresa Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com seu contrato devidamente arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 2360010740-9 por despacho de 12/04/2017, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I. A sociedade decide permanecer sob a forma de sociedade limitada unipessoal e será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

Decide consolidar as cláusulas do contrato social, devidamente registrado sob o NIRE nº 23600107409 por despacho de 12/04/2017 e também, conforme alterações descritas acima, passando a empresa reger-se pelas estipulações abaixo em razão das deliberações retro mencionadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** passará a vigorar na íntegra, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, natural de Sobral/CE, nascido em 19/04/1958, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 8904002000214 SSP/CE, e CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 343, Apto. 2001, Edifício Patricia, Meireles, CEP: 60.115-220;

Único componente da sociedade limitada unipessoal “**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**”, localizada em Fortaleza/CE, na Rua Teresa Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com seu contrato de transformação devidamente arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 23600107409 por despacho de 12/04/2017, resolve consolidar todos as cláusulas dos atos constitutivos neste instrumento, sendo regida unicamente pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – A empresa girará sob a denominação social de “**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**” e terá sede em Fortaleza/CE, na Rua Teresa Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60.015-140.

Cláusula segunda – A empresa terá por objeto:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7-01);
- 2) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (CNAE 33.19-8-00);
- 3) Obras de terraplenagem (CNAE 43.13-4-00);
- 4) Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00);
- 5) Outras obras de acabamento da construção (CNAE 43.30-4-99);
- 6) Obras de alvenaria (CNAE 43.99-1-03);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5992479 em 12/01/2023 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 41600131000197 e protocolo 230057683 - 11/01/2023. Autenticação: 3E29FF9DF0A549FA1F189764438827630EE96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.768-3 e o código de segurança Cw43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

- 7) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02);
- 8) Comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09);
- 9) Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 46.31-1-00);
- 10) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 46.32-0-01);
- 11) Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (CNAE 46.32-0-02);
- 12) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.32-0-03);
- 13) Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 46.33-8-01);
- 14) Comércio atacadista de aves vivas e ovos (CNAE 46.33-8-02);
- 15) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 46.34-6-01);
- 16) Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (CNAE 46.34-6-02);
- 17) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (CNAE 46.34-6-03);
- 18) Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (CNAE 46.34-6-99);
- 19) Comércio atacadista de água mineral (CNAE 46.35-4-01);
- 20) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (CNAE 46.35-4-02);
- 21) Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.35-4-03);
- 22) Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (CNAE 46.37-1-01);
- 23) Comércio atacadista de açúcar (CNAE 46.37-1-02);
- 24) Comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 46.37-1-03);
- 25) Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (CNAE 46.37-1-04);
- 26) Comércio atacadista de massas alimentícias (CNAE 46.37-1-05);
- 27) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 46.37-1-07);
- 28) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 46.37-1-99);
- 29) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.39-7-02);
- 30) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02);
- 31) Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9-03);
- 32) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 46.42-7-01);
- 33) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02);
- 34) Comércio atacadista de calçados (CNAE 46.43-5-01);
- 35) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 46.43-5-02);
- 36) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01);



- 37) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02);
- 38) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01);
- 39) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02);
- 40) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03);
- 41) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01);
- 42) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02);
- 43) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01);
- 44) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8-02);
- 45) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-01);
- 46) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02);
- 47) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 46.49-4-03);
- 48) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04);
- 49) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08);
- 50) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.49-4-09);
- 51) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99);
- 52) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01);
- 53) Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6-02);
- 54) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 46.52-4-00);
- 55) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00);
- 56) Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 46.63-0-00);
- 57) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00);
- 58) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99);
- 59) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00);
- 60) Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00);
- 61) Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6-99);
- 62) Comércio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02);
- 63) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários (CNAE 46.89-3-99);
- 64) Comércio varejista de bebidas (CNAE 47.23-7-00);
- 65) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 47.24-5-00);



- 66) Tabacaria (CNAE 47.29-6-01);
- 67) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 47.29-6-99);
- 68) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00);
- 69) Envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 82.92-0-00);
- 70) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 95.29-1-99);
- 71) Comércio atacadista de tecidos (CNAE 46.41-9/01);
- 72) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 46.65-6/00);
- 73) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1/00);

Cláusula terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único – A empresa declara possuir as seguintes filiais:

001 – NIRE: 23900365519 CNPJ: 41.600.131/0002-78
Filial situada em Fortaleza/CE, na Rua Capitão Hugo Bezerra nº 120, Barroso, CEP.: 60.862-730;

002 - NIRE: 23900597169 CNPJ: 41.600.131/0003-59
Filial situada em Barbalha/CE, Sit Bulandeira De Baixo nº 165, Galpão A, Parque Bulandeira, CEP.: 63.180-000;

Cláusula quarta – O capital social é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, todas integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

| SÓCIOS | % | CAPITAL SOCIAL | |
|------------------------------|---------------|------------------|---------------------|
| | | Cotas | Valor (R\$) |
| FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR | 100,00 | 1.350.000 | 1.350.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 1.350.000 | 1.350.000,00 |

Cláusula quinta – A empresa teve início de atividade no dia 16/10/1992 e terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula sexta – A empresa será administrada pelo sócio administrador **FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR**, a ele cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, podendo ainda nomear procuradores ou administradores com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula sétima – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula oitava – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula nona – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula décima – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula décima primeira – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula décima segunda – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima terceira – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula décima quarta – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim ter resolvido, assino o presente instrumento em via única para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1725

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/005.768-3 | CEE2300009513 | 11/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 116.390.753-72 | FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR | 11/01/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ab ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5992479 em 12/01/2023 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 41600131000197 e protocolo 230057683 - 11/01/2023. Autenticação: 3E29FF9DF0A549FA1F189764438827630EE96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.768-3 e o código de segurança Cw43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 41.600.131/0001-97 e protocolado sob o número 23/005.768-3 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5992479, em 12/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 116.390.753-72 | FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR | 11/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g b " | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 116.390.753-72 | FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR | 11/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g b " | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

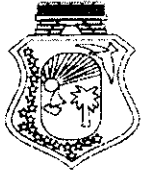
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2023, às 09:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/005.768-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 172708

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 906.224.643-53 | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Fortaleza, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5992479 em 12/01/2023 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 41600131000197 e protocolo 230057683 - 11/01/2023. Autenticação: 3E29FF5DF0A549FA1F189764438827630EE96. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.768.3 e o código de segurança Cw43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

R & C - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7280

Elias Carneiro de Sousa Filho, brasileiro, casado, maior de idade, advogado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Leiria de Andrade, nº 398 Monte Castelo, portador da carteira de identidade nº 5.547 expedida pela C.A.B.-Ca., e CPF-169.916.303-06 e José Gleiton Ferreira Rodrigues, brasileiro, casado, maior de idade, contabilista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Antonio Bento, 67 Serrinhas, portador da carteira de identidade nº 6.837 expedida pelo CRT-Ca., e CPF-098.479.523-53, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem constituir entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA: - A sociedade adotará a denominação social de R & C - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede e foro jurídico nesta capital a Praça Valdemar Falcão, s/n 3º andar s/10 Palácio do Comércio, Centro, não mantendo filiais, mais podendo abri-las a critério dos sócios mediante aditivo;
- SEGUNDA: - O objetivo da sociedade será comércio atacadista de: Papel e seus artefatos, artigos escolares e de escritório; máquinas e aparelhos para escritórios e para usos comerciais, técnico e profissional; equipamento de informática; máquinas e aparelhos de uso doméstico; brinquedos e artigos recreativos, material gráfico e representações em geral;
- TERCEIRA: - O capital social da sociedade será de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros), cuja integralização se faz pelo sócio Elias Carneiro de Sousa Filho, com a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) e pelo sócio José Gleiton Ferreira Rodrigues com a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente contrato;
- QUARTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 16 de outubro de 1.992;
- QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social na forma da lei;
- SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento de cada sócio, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las;



TJPB

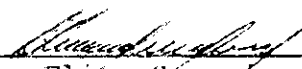


SÉTIMA: - Os balanços da sociedade serão efetuados em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados, serão partilhados entre os sócios na proporção direta de suas quotas de capital;


oitava: - A gerencia da sociedade e o uso da denominação social será exercida por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, utilizando a denominação social para todos os atos e documentos que sejam de interesse da sociedade, não sendo permitido o uso da firma para fins alheios aos objetivos sociais;

NONA: - Os sócios quando no uso das atribuições que ora lhes são conferidas, assinarão sob o carimbo da seguinte forma:

E & C - Comércio e Representações Ltda


Elias Carneiro de Sousa Filho
Sócio-Gerente

E & C - Comércio e Representações Ltda


José Cleiton Ferreira Rodrigues
Sócio-Gerente

DÉCIMA: - Com o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade se dissolverá, e seus bens após pagas todas as dívidas, se não partilhados entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio pre-morto, na proporção de suas quotas de capital, dentro de um prazo de 90(noventa) dias;

DÉCIMA

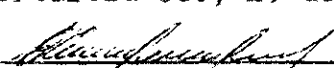
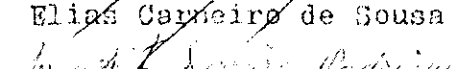
PRIMEIRA: - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo o limite estabelecido pelo regulamento do imposto de renda;

Declararam os sócios, não estarem incurso em nenhuma dos crimes previstos em lei, que os inhabilitem da prática de atividades mercantis.

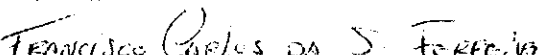
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(tres) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas

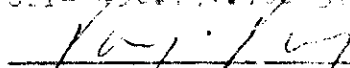
CARTÓRIO

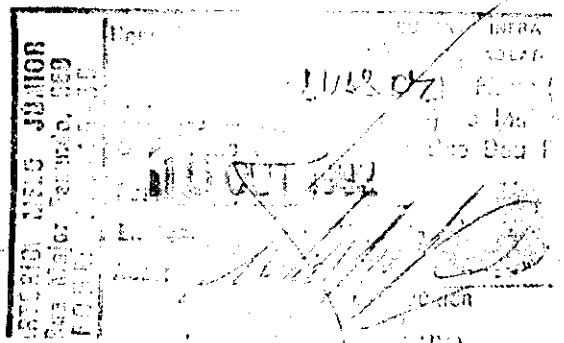
Fortaleza-Ce., 15 de outubro de 1.992


Elias Carneiro de Sousa Filho

José Cleiton Ferreira Rodrigues

TESTEMUNHAS:


Francisco Carlos da S. Ferreira
CPF- 436.734.782-34


Francisco Carneiro
CPF- 234.004.193-49



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03322207216945652178-2
Data: 22/07/2021 09:52:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo Bastos Cartório



TJPB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
Certifico a seu favor que a presente é cópia autêntica
do original arquivado no Livro Comercial do Estado
do Ceará, sob nº 25800558775
por despacho de 19 de fevereiro de 2021
Folha nº 14997
Suplente: *[Assinatura]*

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03322207216945652178>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03322207216945652178-3
Data: 22/07/2021 09:52:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

[Assinatura]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:05:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de n e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S. mentia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/12/2020 08:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 03322312207439367321-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04fd7be061f341d5543c229f40efe85e26c629f9d7b685b36350da472b967b73432ebb62a69504d3c3324ea5685ca5c6c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Número
116.390.753-72

Nome
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

Nascimento
19/04/1958

CÓDIGO DE CONTROLE
8608.9001.D81D.2CCB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **12:27:47** do dia **18/03/2021** (hora e data de Brasília)
digito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1734



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 03322207216945652178-1 a 03322207216945652178-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b715cdf9407c39fa482e0018ce3b153699160fd0b987398da066c53c8fadbf4c4c042f4db68f23406c6cec84a7ebb0fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 2024.02.23-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 2024.02.23-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josineide Moraes da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 2024.02.23-0039

✓ Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física VERDIVITA CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 2024.02.23-0040

○ Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 2024.02.23-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Yulle Batista Pinheiro Teixeira.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 2024.02.23-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josineide Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 2024.02.23-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física VERDIVITA CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 2024.02.23-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Arruela Dias Aguiar.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.11.03.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.02.01-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.11.03.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades de saúde pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original, do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de FEVEREIRO de 2025, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 01 de FEVEREIRO de 2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Mariana Coelho Lima, portador.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de janeiro de 2024.